



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 80, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 6.555, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dá outras providências.”

A proposição em enfoque visa alterar a Lei Estadual n° 6.555, de 30 de dezembro de 2004, acrescentando a possibilidade de redução do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para as motociclistas de baixa cilindrada, com o intuito de beneficiar a população alagoana.

Cumpra mencionar, o prospecto legislativo também possibilita a isenção de IPVA aos motoristas de aplicativo com motocicletas de até 175 (cento e setenta e cinco) cilindradas que cumprirem os requisitos demonstrados na presente Lei.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2022

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 6.555, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1° O art. 6° da Lei Estadual n° 6.555, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII, com a seguinte redação:

“Art. 6° São isentos do IPVA os veículos automotores:

(...)

XVI – de duas rodas, de fabricação nacional, com potência de até cento e setenta e cinco cilindradas, de propriedade de pessoa natural, desde que o interessado não possua mais de um veículo registrado em seu nome; e

XVII – tipo automóvel, de fabricação nacional, de propriedade de Microempreendedor Individual – MEI, Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, principal 5229-0/99, cujo titular seja motorista por aplicativo, limitada a isenção a 1 (um) veículo por proprietário, desde que:

a) o motorista de que trata este inciso esteja, há pelo menos 6 (seis) meses, cadastrado em empresa prestadora de serviço eletrônico na área de transporte privado urbano, através de aplicativo de transporte que permite a busca por motorista baseada em localização, e exercendo a referida atividade; e

b) sejam atendidas outras exigências previstas em ato do Secretário de Estado da Fazenda, especialmente quanto ao número mínimo de viagens.” (AC).

Art. 2° Fica extinto o crédito tributário de IPVA decorrente de fato gerador ocorrido até a data de entrada em vigor desta Lei, relativo a veículo automotor de duas rodas, de fabricação nacional, com potência de até 175 (cento e setenta e cinco) cilindradas, de propriedade de pessoa natural, desde que o interessado não possua mais de 1 (um) veículo registrado em seu nome.

Parágrafo único. A extinção do crédito tributário nos termos do caput deste artigo não implica compensação ou restituição de valores pagos.

Art. 3° A vigência da presente Lei fica condicionada à publicação de Lei, que venha alterar a Lei Estadual n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, para aumentar a alíquota geral para 19% (dezenove por cento).

MENSAGEM N° 81, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, e dá outras providências.”

A proposição em enfoque visa majorar a alíquota de ICMS, com escopo de alinhar as alíquotas modais de todo o Nordeste, de modo que tal medida unificará e proporcionará um equilíbrio regional federativo, considerando que boa parte dos demais Estados do país, além da região Nordeste, já adotam a alíquota de 19% (dezenove por cento).

Assim, o prospecto reporá a perda de arrecadação do tributo ao Estado de Alagoas, em decorrência da vigência das Leis Complementares n° 192, de 11 de março de 2022 e 194, de 23 de junho de 2022, para as áreas consideradas essenciais, como saúde, educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de modo que não sofram em 2023, com a diminuição de receita.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2022

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º A alínea b, do inciso I, do art. 17 da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. As alíquotas do imposto são as seguintes:

I – nas operações e prestações internas e na importação de mercadorias e bens e serviços do exterior:

(...)

b) 19% (dezenove por cento), nos demais casos;

(...)” (NR)

Art. 2º O inciso I, do art. 17 da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido da alínea h:

“Art. 17. As alíquotas do imposto são as seguintes:

I – nas operações e prestações internas e na importação de mercadorias e bens e serviços do exterior:

(...)

h) 27% (vinte e sete por cento) para bebidas alcoólicas” (AC)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte, a partir do primeiro dia do quarto mês posterior ao da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 1, da alínea a, do inciso I, do art. 17 da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-40975/22, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1500-38970/22, da SEFAZ = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA INTERNA PGE/PJ Nº 06/2022

A Coordenadora da Procuradoria Judicial MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4.804, de 24.02.2010, com fulcro no artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 07/91 e em manutenção ao princípio da eficiência administrativa.

Considerado a necessidade de atualizar as lotações, em virtude das remoções internas e nomeações de novos Procuradores.

Resolve:

1º - Designar o Procurador de Estado FILIPE CASTRO DE AMORIM COSTA para atuar na Subunidade Cível Geral.

2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Coordenadora da Procuradoria Judicial, em Maceió, 02 de dezembro de 2022.

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000024688/2022 INTERESSADO Ionildo Ferreira Cordeiro CPF: 88863360472 ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB Nº15769167/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 15746295, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE/PJ nº 14572115 conclusivo pela necessidade de se aguardar o trânsito em julgado da decisão judicial para a conversão da nomeação precária do interessado para definitiva. À SEDUC.

PROCESSO: E:01204.0000009048/2022 INTERESSADO: DINAMICA DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 215/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15765894 do processo PGE nº. 1204-0000009048/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa DINÂMICA DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI ME, CNPJ Nº 23.809.136/0002-23, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Denison de Oliveira Leite, CPF nº 479.149.554-34, para a empresa DINÂMICA DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ Nº 23.809.136/0007-38, estabelecida na Rua Silvério Jorge, Nº 16, Jaraguá, Maceió-AL, no valor de R\$ 2.501.431,95 (dois milhões quinhentos e um mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009043/2022 INTERESSADO: TRIUMPH COMERCIAL LTDA - 247.68222-5 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 214/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15765557 do processo PGE nº. 1204-0000009043/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa TRIUMPH COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 01.542.373/0003-19, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió-AL, no valor de R\$ 982.750,00 (novecentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.0000009042/2022 INTERESSADO: T STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUARIO LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 213/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15765057 do processo PGE nº. 1204-0000009042/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES	05
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	05
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	06
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	08
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	08
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG	09
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA	16
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND	17
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	17
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR	17
Polícia Científica do Estado de Alagoas	18
Delegacia Geral da Polícia Civil	18
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
EVENTOS FUNCIONAIS	25
PREFEITURAS DO INTERIOR	46
EDITAIS E AVISOS	47



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa T STAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TECIDOS E VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº 38.213.818/0002-46, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Junior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió-AL, no valor de R\$ 956.200,87 (novecentos e cinquenta e seis mil duzentos reais e oitenta e sete centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000009039/2022 INTERESSADO: L E DE ALMEIDA EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 212/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15764767 do processo PGE nº. 1204-000009039/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa L E DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ Nº 34.939.904/0001-07, neste ato denominado subcedente, representada por sua Procuradora Isabela Braga Nogueira, OAB/AL nº 14.549, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió-AL, no valor de R\$ 928.770,10 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e setenta reais e dez centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000009036/2022 INTERESSADO: PDP - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS EM GERAL -EIRELI ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 210/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15760056 do processo PGE nº. 1204-000009036/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa PDP COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS EM GERAL EIRELI, CNPJ Nº 28.008.042/0001-98, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Amaury Coelho da Silva Júnior, OAB/AL nº 14.349, para a empresa BRASKEM S/A, CNPJ Nº 42.150.391/0022-03, estabelecida na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 5260, Pontal da Barra, Maceió-AL, no valor de R\$ 964.445,80 (novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000008846/2022 INTERESSADO: VALLOR TRADING IMPORT. E EXPORT. S/A ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 216/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15766840 do processo PGE nº. 1204-000008846/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa VALLOR TRADING IMPORT. E EXPORT. S.A, CNPJ Nº 26.337.767/0002-85, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Cícero Ferreira da Costa Júnior, OAB/AL nº 6.234, para a empresa CAMARA TRADE NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 48.352.328/0001-01, estabelecida na Rua Pedro Paulino, Nº 01, Sala 02, Poço, Maceió-AL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000008624/2022 INTERESSADO: MIDAS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA ME - 242.76577-7 ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 209/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15758288 do processo PGE nº. 1204-000008624/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa MIDAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 10.468.322/0003-85, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Sérgio de Figueiredo Silva, OAB/AL nº 11.045, para a empresa W L DE SOUZA ATACADO EIRELI, CNPJ Nº 27.468.124/0002-33, estabelecida na Rua L, Cidade Universitária, Maceió-AL, no

valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCESSO: E:01204.000008491/2022 INTERESSADO: POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ASSUNTO: Finanças: Pagamento TERMO DE SUBCESSÃO O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB nº 217/2022, de 1º de dezembro de 2022, Documento SEI nº 15767287 do processo PGE nº. 1204-000008491/2022 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 06.697.988/0016-52, neste ato denominado subcedente, representada por seu Procurador Cícero Ferreira da Costa Júnior, OAB/AL nº 6.234, para a empresa COMERCIAL SJ LTDA, CNPJ Nº 48.226.213/0001-62, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 111, Sala 06, 1º andar, Shopping Rio Largo, Centro, Rio Largo-AL, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 02.12.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.000024060/2022 – INTERESSADO: KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15769471/2022 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 15755425, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável pelo deferimento do pleito de adicional de insalubridade no nível máximo para a requerente, com efeitos financeiros contados a partir da data do laudo pericial. 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.000023728/2022 – INTERESSADO: DIEGO BEZERRA PEREIRA, CPF: 047.752.054-55 – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15748693/2022 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 15703149, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeitos financeiros contados da data do laudo pericial. 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:02000.000024126/2022 – INTERESSADO: JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15716737/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 15682331, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) Jonatas David Barros de Albuquerque, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos, com efeitos financeiros devidos a partir da data do laudo. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:02000.000024050/2022 – INTERESSADO: ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15746089/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 15724654, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica

do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos, com efeitos financeiros devidos a partir da data do laudo. 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCESSO: E:41010.0000020162/2022 – INTERESSADO: Gilvana Maria Vieira Xavier – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15743596/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE PA 15696941, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido da servidora Gilvana Maria Vieira Xavier, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos. 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNCISAL.

A SUBCOORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUIZ PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU EM DATA DE 02.12.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000024261/2022 – INTERESSADO: SILMARA INOCÊNCIO SILVINO DA SILVA (094.518.594-46) – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-SUB CD Nº 15775040/2022. - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE/PA nº 15735546, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do requerimento, com o pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo, de acordo com a Lei Estadual nº 7.817/2016, desde a emissão do laudo técnico, ou seja, 31/10/2022. 2. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 298/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que constam nos arts. 4º e 8º da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos civis, e as Comissões e listagens contidas no Processo nº E:13020.0000002120/2022. Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões de Avaliação de Desempenho nas unidades mencionadas:

COMISSÃO: Gerência Executiva de Valorização de Pessoas
Responsável pelo setor: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - matrícula 296-8
Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - matrícula 296-8
Representante do Gabinete: Elizeu José Rêgo - matrícula 319-0

Servidores Avaliados:

Claudionor Martins dos Santos - Mat. 35247-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL 02 de dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 664257

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1280/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3478/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Jose gomes de messias neto, inscrita no CNPJ:12.070.092/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Jose gomes de messias neto para Produção Cultural, que será realizado em 08 e 09 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1282/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3479/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Jose gomes de messias neto, inscrita no CNPJ:12.070.092/0001-65

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa JOSE GOMES DE MESSIAS NETO, para Produção Cultural, que será realizado em 16 e 17 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 1281/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3476/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Jose gomes de messias neto, inscrita no CNPJ:12.070.092/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Jose gomes de messias neto, para Produção Cultural, que será realizado em 01 e 02 de dezembro de 2022, no evento do MISA acústico que ocorrerá no município de Maceió / AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1279/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3477/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa SOL PRODUÇOESE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.435.537/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa sol produções e eventos Ltda., para a contratação do artista Luiz Henrique para apresentação musical, que será realizado em 31 de dezembro de 2022, no município de Minador do Negro/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social - SERIS**

JULGAMENTO

PROCEDIMENTO: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PROCESSO: nº 34.000 000731/2014 – PORTARIA nº 825/SERIS/14
AUTORIDADE JULGADORA: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS –
Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa em epígrafe, instaurada com o fito de apurar responsabilidades narradas do Ofício nº 208/2014, de 15.08.2014 do MPE – 12ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, aponta denúncias em desfavor de agentes socioeducativos da SASE, e da direção à época: Superintendente José Alessandro Luz da Silva - matrícula 53.394-7, Diretor Luciano Gonçalves Neto – matrícula 47.958-6 e Gerente Alexandre Doowel da Silva – matrícula 52.977-0, e que ninguém foi ouvido em termo de declaração. Face ao apurado nesta, Sindicância Administrativa, com fulcro nos respectivos artigos: Art. 114 c/c Art. 144, inciso I da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, este Secretário de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório colacionado a sindicância administrativa em tela, conforme Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da sindicância administrativa em tela, com fulcro nos respectivos artigos: Art. 114 c/c Art. 144, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
3. ARQUIVAR os autos desse procedimento na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;
4. ENCAMINHAR cópia reprográfica dos presentes autos, para a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, para medidas que julgar pertinente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 30/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília.

JULGAMENTO

PROCEDIMENTO: Sindicância Administrativa
PROCESSOS: nº 2101 001185/2013 – Portaria nº 364/SGAP/2013
AUTORIDADE JULGADORA: Marcos Sérgio de Freitas Santos – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa em epígrafe, instaurado para apurar os fatos noticiados nos memorandos nº 150/13-GS/SGAP e nº 026/2013/GG/CCC – relatando SOLTURA IRREGULAR DO PRESO Josenildo Ferreira da Silva – alcatraz:20121210087 que em tese houveram, possíveis falhas de procedimentos de rotina do setor de prontuário da Casa de Custódia da Capital nas pessoas dos servidores públicos: Mironide de Carvalho Alves, João Batista Fonteles Neto e Claudilson Cavalcante dos Santos.

Face ao apurado nesta Sindicância Administrativa, com fulcro no inciso I do Art. 144 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, este Secretário de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório colacionado a presente sindicância administrativa, conforme Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da sindicância administrativa em tela, com fulcro no artigo 144, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;
3. ARQUIVAR os autos desse procedimento na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado em 30/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília.

*PORTARIA/SERIS Nº 1203/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, considerando a solenidade e o baile de formatura dos novos Policiais Penais deste Estado de Alagoas que se realizará, respectivamente, no período compreendido entre os dias 08 e 09 de dezembro deste ano de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos dias 07 e 08, os novos Policiais Penais para a solenidade de formatura que se realizará no Centro de Convenções, às 09h do dia 08 de dezembro de 2022;

Art. 2º. Aos Policiais Penais que se encontram abaixo relacionados, os quais participarão do baile de formatura, serão acrescidos os dias 09 e 10, devendo estes retornar às suas atividades laborais normais a partir do dia 11 de dezembro de 2022:

1. ADEMILTON FERREIRA LOPES JUNIOR. MAT 029-9
2. AGOSTINHO QUIRINO DOS SANTOS NETO. MAT 106-6
3. ALESSANDRO TENÓRIO DA SILVEIRA. MAT. 117-1
4. ANA BÁRBARA OLIVEIRA REIS. MAT. 149-0
5. ANA CATARINA MENESES SANTOS. MAT. 150-3
6. ANDERSON BERNARDINO ALVES 120-1
7. ANDRÉ FERREIRA XAVIER MAT 148-1
8. ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA 362-0
9. ARIELLA SHANTALA SANTOS DO NASCIMENTO. MATRÍCULA: 147-3
10. AUGUSTO ROCHA TEIXEIRA (MAT. 119-8)
11. BERIKA HALLY SILVA. MAT: 137-6
12. BIANCA WANDERLEY SANTOS VALENÇA. MAT 138-4
13. BRUNO CESAR CAVALCANTI XIMENES. MAT. 144-9
14. BRUNO MICHEL DO NASCIMENTO SANTOS. MAT 143-0
15. CAIO HENRIQUES BATISTA DO NASCIMENTO. MAT 135-0
16. CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGÃO DE LIMA, MATRÍCULA 358-1
17. CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA. MAT 129-5
18. CARLOS HUMBERTO DE LIMA SILVA. MAT 125 - 2
19. CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA MAT 122-8
20. CAROLINE BUGARI DE MELO - MAT 136-8
21. CIBELLE CARDOSO VASCONCELOS 0190
22. CLEISON ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA. MAT 110-4

TERMO ADITIVO

Processo nº 34000.00001812/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Convênio nº 002/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS E MUNICÍPIO DE MACEIÓ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 12.200.135/0001-80, situada à Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57022-180, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Sr. **JOÃO HENRINQUE CALDAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC**, inscrita no CNPJ sob nº 19.164.089/0001-50, com sede na Rua Pedro Monteiro, 47, Centro, CEP 57020-380, nesta capital, doravante denominado **CONVENIENTE** neste ato representado por seu Secretário, o Senhor **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 124.643.277-35, portador do RG nº 216596593 DICRJ, com Termo de Posse datado de 05/01/2021, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar o presente **Convênio**, com processo nº 34000.00001812/2017, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Convênio nº 002/2019 celebrado entre a SERIS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 002/2019 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 30 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Economia

23. CLEITON SANTOS DA SILVA - 113-9
24. CRISTIALY PITZER DA COSTA 131
25. CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA PEIXOTO LEAL 132-5
26. DANIEL SOARES DO NASCIMENTO 176-7
27. DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO BEZERRA 186-4
28. DÁVIO GONÇALVES DE MORAES FELIPE 188-0
29. DEISY CAMILA GOLFETTO: 0182
30. DIEGO ALMEIDA ALVES DO NASCIMENTO, MAT 189-9
31. DIOGO COUTO - 0187
32. EDSON CASSIANO DE LIMA - 174-0
33. ELENIR WELLESLEY NOGUEIRA COSTA 169-4
34. ELISA KELLY SANTOS PASSOS - 207-0
35. ERICK MONTEIRO CALADO. MAT 205-4
36. EVILASIO TEOTONIO SORIANO. MAT: 172-4
37. FABIANA ALVES DE SOUSA 198
38. FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA MAT 197-0
39. HAMMON MOREIRA ALVIM 161-9
40. ISABELA FONSECA DE OLIVEIRA. MAT 165-1
41. JANAÍNA DOS SANTOS SOUZA - 245-3
42. JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS 250-0
43. JÉSSICA TAMIRES FEITOSA MAT 244-5
44. JOÃO ALONSO VITORIO DA COSTA JANUARIO MAT 228-3
45. JOÃO CRISÓSTOMO DE MELO LOPES NETO 223-2
46. JOÃO PAULO JORDÃO CARDOZO. MAT: 216-0
47. JOÃO VITOR LOPES CALLOU VERAS 251-8
48. JOSÉ EVERTON MONTEIRO DO NASCIMENTO 233
49. KALINE OLIVEIRA URSULINO. MAT: 241-0
50. KARLA PRISCILA BARROS DA SILVA. MAT: 356-5
51. LAELY LARANJEIRA SANTOS 268-2
52. LEILA THAYNÁ DE ALMEIDA MENEZES SOUZA 259/3
53. LETICIA ANDRADE PAULINO 256-9
54. LINDALVA PINO DA SILVA NETA 267-4
55. LUANA ANDRESSA TEIXEIRA JAPIASSÚ BATISTA- 265-8
56. LUCAS DE BARROS PINTO 253-4
57. LUDIMILA CAVALCANTE DA SILVA- 245-2
58. MARCOS ANDRÉ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR MAT: 0276-3
59. MARIA VICTÓRIA DÁVINIS ARAGÃO 274-7
60. MARIANA LOPES FREIRE SOARES MAT: 0300-0
61. MARLLYSSON CAVALCANTE LEÃO
62. MATEUS PESSOA RIOSMAT: 0285-2
63. MICHEL JOSÉ DA SILVA: 263-1
64. NAYANA ARYEL SILVA DIAS - 0303
65. PHILIPPE CÉSAR DE LIMA SILVA 332-8
66. REIVAN FÉLIX SANTOS 338-7
67. RODRIGO LINS WANDERLEY - 329-8
68. ROSEANY CAROLINE GUIMARÃES DE SÁ SOUZA- 328
69. SAMARA KELLY SILVA SANTOS 334-4.
70. SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS - 341-7
71. SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS- MATRÍCULA: 340-9
72. SIMONE DOS SANTOS PEIXOTO : 323-9
73. SORAIA FERREIRA DA SILVA- 00000342-5
74. THAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS - 268-9
75. VAGNER LEITE DA SILVA - 313-1
76. VANESSA MARINHO DA SILVA -3158
77. VIVIANE MIGUEL DE MEDEIROS - 0000312
78. VIVIANE NUNES SILVA - 311-5
79. WALLYSSON MARTINS FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA - 0000305-0
80. WALNISIA MELO CHAVES - 304-2
81. WELTON ALVES DA SILVA - 346-8
82. YGOR CARDOSO DOS SANTOS - 306-9
83. YURI MOURA QUINTINO 325-5

Art. 3º. Traje da solenidade: Uniforme completo de combate na cor preta;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 30 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

*Retificada por incorreção

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 16.304/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000032550/2022-SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA TEREZA SANTOS TORRES, inscrita no CPF n.º: 889.596.274-53, Matrícula n.º: 0823958-4, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na 1ª Gerência Regional de Educação, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 23/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 23 de novembro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 664047

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Comissão Especial de Transporte Escolar (CETRE), convoca, em caráter de urgência, a empresa PSE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.174.343/0001-50, sediada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº 1225, Sala 02 - Mangabeiras- CEP 57.037-600- Maceió- Alagoas, para tratar de assunto referente ao processo nº SEI: E:01800.0000007453/2021.

George de Souza Paes Junior
Presidente da Comissão do Transporte Escolar

Protocolo 664042

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1257/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

Edital: GECAD 888/2022

CACEAL: 24087729-2

RAZÃO SOCIAL: INACIA DE FATIMA MEDEIROS ANACLETO EIRELI - ME

Nº PROCESSO: E:01500.0000038454/2022

Maceió, 02 de Dezembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 664223

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.0000011574/2022, que tem como objeto a aquisição de placa de controle principal, marca HITACHI, e Placa Modulo Diodo/Transistor 17B3.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 05 (cinco) dias úteis;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE CONTROLE PRINCIPAL HITACHI, E PLACA MODULO DIODO/TRANSISTOR 17B3.

MAIORES INFORMAÇÕES: outras informações, poderão ser solicitadas por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 664255

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL GERAC Nº 0096/2022

O Subchefe da Central de Processos DA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes do respectivo Auto de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores, ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, proceder a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentar DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

A J COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME

CACEAL: 244.58192-4

PROCESSO SF- EPT: 1500-501235/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93552-001

CPF E NOME DOS SÓCIOS:

09364068440/AMARINO SANTOS MARQUES

08584267492/JOSE ANSELMO DA SILVA SANTOS

B DOS SANTOS

CACEAL: 247.56952-6

PROCESSO SF- EPT: 1500-501215/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.92929-002

CPF E NOME DO TITULAR:

5619207404/ BENEDITO DOS SANTOS

ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS
LTDA EPP

CACEAL: 240.93429-6

PROCESSO SF- EPT: 1500-501244/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67951-001

CPF E NOME DOS SÓCIO:

75420732491/ CARLOS HENRIQUE RIBEIRO TOLEDO

82819556434/ TYAGO RIBEIRO TOLEDO

CLAUDIO DA SILVA LIMA 24072257400

CACEAL: 247.62904-9

PROCESSO SF- EPT: 1500- 501222/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.92890-001

CPF E NOME DO TITULAR:

24072257400/ CLAUDIO DA SILVA LIMA

JOSE SEVERINO MENDES DE LIMA 04113065454

CACEAL: 247.58320-0

PROCESSO SF- EPT: 1500- 501193/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.92651-001

CPF E NOME DO TITULAR:

04113065454/ JOSE SEVERINO MENDES DE LIMA

BLUMARE VEICOLO LTDA

CACEAL: 240.81376-6

PROCESSO SF- EPT: 1500- 501242/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93571-001

CPF E NOME DOS SÓCIOS:

07147783468/ LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

78735300434/ MARCELO JOSE MARTINS SANTOS FILHO

E S VIEIRA E AIRES LTDA – ME
CACEAL: 247.43057-9
PROCESSO SF- EPT: 1500-501330/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94056-004
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
00193845130/ SILVIANE PEREIRA DE SOUSA AIRES
01771185120/ EDUARDO ASSIS VIEIRA

E S VIEIRA E AIRES LTDA – ME
CACEAL: 247.43057-9
PROCESSO SF- EPT: 1500-501331/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94056-001
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
00193845130/ SILVIANE PEREIRA DE SOUSA AIRES
01771185120/ EDUARDO ASSIS VIEIRA

E S VIEIRA E AIRES LTDA – ME
CACEAL: 247.43057-9
PROCESSO SF- EPT: 1500-501332/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.94056-002
CPF E NOME DOS SÓCIOS:
00193845130/ SILVIANE PEREIRA DE SOUSA AIRES
01771185120/ EDUARDO ASSIS VIEIRA

POSTO JARAGUA LTDA
CACEAL: 244.88002-6
PROCESSO SF- EPT: 1500-501290/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93455-002
CPF E NOME DO SOCIO/ADMINISTRADOR:
10957643497/ JEAN FERREIRA DA SILVA

WEVERTON MARCIEL VIANA RODRIGUES 08141565419
CACEAL: 247.43860-0
PROCESSO SF- EPT: 1500-501320/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93664-001
CPF E NOME DO TITULAR:
08141565419/ WEVERTON MARCIEL VIANA RODRIGUES

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO,
EM MACEIÓ, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Jeovanes de Oliveira Silva
Subchefe da Central de Processos

Edital n° E:02/2022/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o previsto no Edital n° 01/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso HACKATHON ENCAT, conforme tabela abaixo, contendo, respectivamente, nome do candidato, nome da equipe, colocação e pontuação obtida (nota final):

Código Tributário Eletrônico			
Nome	Equipe	Colocação	Pontuação
Dan Lopes Carvalho - CPF n° 041.653.757-05	Lupa Data	1	305,7
Caio Nogueira Gonçalves - CPF n° 015.261.481-88			
Yuri César Silva - CPF n° 013.328.491-30			
Felipe Gualberto Chagas Santos - CPF n° 095.698.064-35	Tributo sem Mistério	2	291,1
André Ricardo de Oliveira Silva - CPF n° 081.466.804-61			
João Victor Cardoso de Santana - CPF n° 095.802.014-04			
Waddinsohn Franklin do Santos Nascimento - CPF n° 077.163.414-56			

Alejandro Reyes Silva - CPF n° 708.070.424-39	S t a r t Innovation	3	287,2
Alicia Siebeneichler Branco - CPF n° 063.618.044-10			
Amós Aureliano da Silva - CPF n° 122.093.474-75			
Matheus Siebeneichler Branco - CPF n° 063.618.134-01			
Jaiane Souza Oliveira - CPF n° 094.649.704-48			

Simplificação das Declarações Acessórias			
Nome	Equipe	Colocação	Pontuação
João Afonso Omena Farias - CPF n° 125.031.964-11	T r e m d y Soluções	1	324,3
Luiz Carlos Vilela dos Santos - CPF n° 483.570.778-89			
John Jairo Garcia - CPF n° 106.055.881-55			
Bruno Henrique Macêdo dos Santos Silva - CPF n° 083.712.544-82			
Ycaro Bruno Souza Sales - CPF n° 098.081.194-50			
Luiz Felipe Carnauba Cavalcante - CPF n° 113.145.024-84	T r i b u t a Fácil	2	322,1
Jhonatan Alves Amorim - CPF n° 126.330.294-77			
Eduardo Monteiro - CPF n° 151.958.494-63			
Leonardo Amorim - CPF n° 117.913.454-09	Unifica	3	314,4
Joyce Sapucaia - CPF n° 122.404.474-60			
Artur Araújo - CPF n° 454.598.898-98			

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de dezembro de 2022.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 664264

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG N° 19.551/2022

ASECRETÁRIADEESTADODOPLANEJAMENTOGESTÃOEPATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida nos autos do processo n° 01700.00002641/2017 (anexos n° 01700.0000005534/2022, 01700.0000007701/2022), na forma do Artigo 162 da Lei n° 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE conceder a Portaria de Portaria Continuidade Excepcional do Feito, que tem como indiciado o servidor inscrito na matrícula n° 9864590-0, para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência.
Publique-se e cumpra-se

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Protocolo 664260

PORTARIA N° 19164, de 30 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual n° 28.457 de 03 de outubro de 2013 e com as Instruções Normativas 02/2018 – GS e 09/2022, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício de 2023.

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
42771-3	Denise Celina Santos de Araújo	020.438.684-54	15	16/01/2023 á 30/01/2023
3540-8	Kevin Douglas Maximiano Vieira dos Santos	060.165.384-00	10	17/01/2024 á 26/04/2024
25533-5	Eliane de Melo Gomes	059.911.704-44	30	02/01/2023 á 31/01/2023
1388-9	Suely de Castro Silva Protásio	384.694.804-72	30	02/01/2023 á 31/01/2023
15077-0	Dilza Alaide da Silva Santos	239.863.104-44	30	02/01/2023 á 31/01/2023
26905-0	Elma Freitas de Resende	689.561.427-34	30	28/01/2023 á 26/02/2023
26226-9	Glenio Oliveira e Silva	033.299.844-49	30	02/01/2023 á 31/01/2023
14930-6	Jeilda Climaco Medeiros	348.325.134-00	30	02/01/2023 á 31/01/2023
13935-1	Thiago José Tavares Ávila	009.071.844-56	15	02/01/2024 a 16/01/2024
39779-2	Livia Maria Guimarães Almeida	025.819.984-90	15	18/01/2023 á 01/02/2023
1280-7	Lonardo Marques Cavalcanti	123.963.544-34	30	18/01/2023 á 16/02/2023
864239-7	Maria Irene Alves Monteiro	505.183.134-68	30	02/01/2023 á 31/01/2023
3489-4	Rilvânia Correia de Lima	058.341.934-80	15	02/01/2024 á 16/01/2024
23222-0	Elaine Viana de Almeida	337.519.784-53	30	02/01/2023 á 31/01/2023
54330-6	Zenilda Maria da Conceição	239.890.844-53	15	02/01/2023 á 16/01/2023
3541-6	Ana Carolina Holanda de Melo Tenório	058.418.394-11	20	02/01/2024 á 21/01/2024
2326-4	Alan Bruno da Silva Marques	075.416.524-82	15	02/01/2024 a 16/01/2024
863552-8	Cícero Phillipe Alves Baracho	777.736.244-53	20	09/01/2023 a 28/01/2023
1104-5	Elizete Alves de Carvalho	164.526.234-00	20	30/01/2023 a 19/02/2023
3479-7	João Pedro Campelo Duque de Moraes	116.569.974-52	15	26/01/2024 a 09/02/2024
67994-1	Jose Matias de Albuquerque	087.626.604-97	30	02/01/2023 a 31/01/2023
1306-0	Maria Aparecida Gomes Monteiro	228.819.214-34	30	02/01/2023 a 31/01/2023
2458-9	Maria Júlia Malta Baltar Maia	125.999.494-59	15	02/01/2024 a 16/01/2024
2362-0	Stephany Ticciany de Lima Mendes	060.913.684-43	10	02/01/2024 a 11/01/2024
1.327-7	Maria do Socorro Firmino	140.425.334-34	15	02/01/2024 a 16/01/2024
15026-6	Ana Maria Rodas Mendonça	309.543.204-68	15	02/01/2023 a 16/01/2023
3457-6	Danilo Pereira Dantas	113.979.034-06	15	01/01/2024 a 20/01/2024
3175-5	Erica Novaes de Castro	047.627.444-33	15	02/01/2024 a 22/01/2024
1.394-3	Verônica Maria Silva Santos	495.378.654-87	30	02/01/2023 Á 31/01/2023
1121-5	Maria Carmelita Braga Pessoa	208.068.414-00	30	27/01/2023 á 25/02/2023
30.880-3	Luiz Carlos de Oliveira	208.666.824-49	30	16/01/2023 a 14/02/2023
2191-1	Marcela Rodrigues Brandão	077.070.224-40	10	24/01/2024 a 02/02/2024
2234-9	Isabela Cristina de Souza	077.290.614-90	10	02/01/2024 a 11/01/2024
3476-2	Anthony Nicael Pereira Silva	113.356.754-18	15	02/01/2024 a 16/01/2024
3586-6	Carlos Gabriel de Oliveira	132.685.734-79	15	02/01/2024 á 16/01/2024
1384-6	Arlene Leite Gomes	281.007.784.34	30	02/01/2023 á 31/01/2023
52-3	Jane Malafaia dos Santos Cordeiro	210.392.914-49	15	09/01/2023 á 23/01/2023
10076-5	Maria Inês Silva	260.235.044-34	10	18/01/2023 á 27/01/2023
2150-4	Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade	666.850.875-87	15	08/01/24 a 22/01/24
3666-8	Julio Cesar Santos Luz Barros	086.550.044-48	20	15/01/2024 a 03/02/2024
29978-2	Ana Paula de Brito Camelo	843.087.884-04	10	11/01/2023 á 20/01/2023
2122-9	Aline de Melo Silva	091.273.824-35	10	02/01/2024 Á 10/01/2024
2418-0	Julyana Kelly Santos Rocha	115.573.284-71	20	02/01/2024 Á 21/01/2024
29407-1	Kelma Vanisse Paz Monteiro	029.715.944-59	20	09/01/2023 á 28/01/2023
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	10	02/01/2024 á 11/01/2024
3655-2	Alexsandra Santos de Lima	092.059.404-29	20	08/01/2024 á 27/01/2024

FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
1297-1	Saadia Maria de Lima Silva	129.437.544-04	30	23/02/2023 á 24/03/2023
863555-2	Márcia Núbia Barbosa Lopes	469.101.904-91	15	03/02/2023 á 17/02/2023
864683-0	Carmelúcia Maurício Lira	516.366.384-49	15	09/02/2023 á 23/02/2023
3504-1	Francielle Santos de Barros Rosa	109.426.954-96	30	01/03/2023 a 30/03/2023
14907-1	Irene Candido Pedrosa	346.983.024-04	30	27/02/2023 á 28/03/2023
3508-4	Monique Carla Sabino Pereira	110.403.234-13	15	01/02/2023 á 15/02/2023
3669-2	Larissa Amalia Alvim Costa	095.707.854-46	15	14/02/2024 á 23/02/2024
1094-4	Antônio Oséas Gomes de Melo Neto	024.508.214-06	15	23/02/2023 a 09/03/2023
35550-5	Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	10	14/02/2024 á 23/02/2024
54.052-8	Grinauria Maria Ferreira Romeiro	410.952.434-20	10	08/02/2023 a 17/02/2023
54.249-0	Odete Machado Bandeira da Silva	349.066.064-15	10	09/02/2023 a 18/02/2023
1315-3	José Roberto de Oliveira Albuquerque	320.043.034-68	10	01/02/2023 a 10/02/2023
1322-6	Cyro Alonso de Leite Lima	208.024.634-87	30	01/02/2023 á 02/02/2023
1462-1	Ana Maria de Miranda Freitas Mamede	144.324.634-59	10	22/02/2023 á 03/03/2023

1092-8	Helder Alves de Souza	357.331.104-06	30	01/02/2023 a 02/03/2023
863549-8	Veronica Maria Paes de Albuquerque	995.199.844-53	15	01/02/2023 a 15/02/2023

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
2146-6	Alex Jhons Lima da Silva	111.565.644-92	15	22/03/2023 á 05/04/2023
2041-9	Marília Marques da Silva Ferreira	058.058.594-83	15	01/03/2024 á 15/03/2024
863556-0	Márcio de Mendonça Melânia	332.004.244-00	15	13/03/2023 á 27/03/2023
1325-0	Teresa Márcia da Rocha Lima Emery	177.930.254-15	15	01/03/2023 á 15/03/2023
2570-4	Hugo Soares Trajano	053.534.334-59	15	28/03/2023 á 06/04/2023
1135-5	Edith Virgínia de Vasconcelos Novaes	208.871.164-34	15	06/03/2023 á 20/03/2023
1130-4	Simone Andréa Sarti Bastos	115.386.748-66	15	06/03/2023 á 20/03/2023
13155-5	Eliane Maria Gomes da Costa	163.753.354-34	15	03/04/2023 á 17/04/2023
3508-4	Monique Carla Sabino Pereira	110.403.234-13	15	20/03/2023 á 03/04/2023
1136-3	Ivanildo dos Santos	076.064.934-05	15	06/03/2023 a 20/03/2023
23184-3	Karla Maria Macedo Aderne Martins	348.102.264-68	15	10/03/2023 á 24/03/2023
1156-8	Maria Virginia Braga de Góes	787.267.514-53	15	13/03/2023 a 27/03/2023
1114-2	Roseane da Silva Oliveira	381.220.224-72	15	17/03/2023 a 31/03/2023
54.249-0	Odete Machado Bandeira da Silva	349.066.064-15	10	27/03/2023 a 05/04/2023
1277-7	Mávia Tamires dos Santos Silva	075.076.764-20	15	20/03/2023 á 03/04/2023
1087-1	Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	10	24/03/2023 á 02/04/2023
52-3	Jane Malafaia dos Santos Cordeiro	210.392.914-49	15	06/03/2023 á 20/03/2023
14799-0	Marta Tereza Nunes Bezerra	240.592.004-25	30	06/03/2023 a 04/04/2023
3510-6	Janayna Mayara Araújo Lopes	107.111.964-86	10	06/03/2023 a 15/03/2023
2155-5	Arary Cardoso de Pinho	309.430.005-72	15	13/03/2023 a 27/03/2023
23879-1	Maria Emília Tomé dos Santos	301.864.394-15	30	01/03/2023 a 30/03/2023
29407-1	Kelma Vanisse Paz Monteiro	029.715.944-59	10	20/03/2023 á 29/03/2023

ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3099-6	Rebecca Ferreira Ribeiro	111.560.684-01	15	10/04/2023 á 16/11/2023
2360-4	Ingrid Dantas de Oliveira	104.805.564-74	15	10/04/2023 á 24/04/2023
863562-5	Roberson Leite Silva Júnior	022.105.164-39	15	01/04/2024 á 15/04/2024
863568-4	Simone Craveiro Barros Pessoa	007.574.634-44	15	24/04/2023 á 08/05/2023
1390-0	Albanize de Fátima Moreira e Silva	331.151.764-49	10	11/04/2023 á 20/04/2023
1377-3	Armando Ribeiro Lino	348.012.354-68	30	03/07/2023 á 02/05/2023
1318-8	Laisa Thany Feitosa dos Santos Lima	013.600.754-61	15	10/04/2023 a 24/04/2023
2124-5	Joseane Correia Nascimento	060.601.694-57	15	24/04/2023 a 08/05/2023
1382-0	Maria do Socorro Santos	383.053.644-53	30	03/04/2023 a 02/05/2023
1113-4	Rafaela Santos da Silva	014.546.934-44	15	10/04/2023 a 24/04/2023
1097-9	Lisiane Maria da Silva	060.986.644-39	15	10/04/2023 a 24/04/2023
3399-5	Anderson Vieira Otacilio de Barros	083.908.794-25	15	15/04/2023 a 30/04/2023
17.120-4	Maria Concília Ferreira	152.093.004-63	30	03/04/2023 Á 30/05/2023
2552-6	Porfirio Rodrigues Câmara	370.836.947-53	30	17/04/2023 á 16/05/2023
1093-6	Gilberto Martins Souza Junior	085.068.104-93	10	10/04/2023 a 19/04/2023
2164-4	Suane Gonçalves Pereira	089.759.664-10	10	03/04/2023 a 12/04/2023
2311-6	Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira	787.567.664-91	10	18/04/2023 á 28/04/2023
1164-9	Carlos Afonso Cavalcante Peixoto	076.205.924-90	15	03/04/2023 á 17/04/2023
1462-1	Ana Maria de Miranda Freitas Mamede	144.324.634-59	10	10/04/2023 á 19/04/2023
2361-2	José Ronildo da Silva	411.760.814-20	30	03/04/2023 a 02/05/2024
2165-2	Aleksandro Borges da Silva	009.635.624-36	30	01/04/2023 A 30/04/2023
863557-9	José Eraldo dos Santos Júnior	348.313.554-53	30	01/04/2023 A 30/04/2023

MAIO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
59830-5	Maria José da Silva	347.147.314-91	30	01/05/2023 á 30/05/2023
3172-0	Daniel José de Alcântara Costa	047.685.204-80	15	13/05/2024 a 27/05/2024
28609-5	Marili Marli Santos Silva	495.739.504-72	30	02/05/2023 á 31/05/2023
39779-2	Lívia Maria Guimarães Almeida	025.819.984-90	15	30/05/2023 á 13/06/2023
1129-0	Luciana Valoz dos Santos Sampaio	815.357.244-04	15	02/05/2023 á 16/05/2023
39782-2	Soraya Pauferro Silva Coimbra	940.882.414-87	15	19/05/2023 á 02/06/2023
22596-7	Jovanka Almeida Suruagy da Silva	348.094.224-53	10	02/05/2023 á 11/05/2023
1684-5	Ewerlliny Leily Silva Felismino	103.051.564-62	15	06/05/2024 a 20/05/2024
33.044-2	Milton Vieira de Farias	215.981.004-59	15	02/05/2023 a 16/01/2023
1181-9	Alex Osias Tomaz de Souza	112.801.384-32	15	01/05/2023 a 15/05/2023
3399-5	Anderson Vieira Otacilio de Barros	083.908.794-25	15	10/05/2023 a 25/05/2023

2797-9	Jhonadas Everton Soares Ferreira	052.691.964-76	20	03/05/2023 a 22/05/2023
2764-2	Jorge Bernadino da Silva Junior	051.845.124-03	15	15/05/2023 À 30/05/202
2191-1	Marcela Rodrigues Brandão	077.070.224-40	10	17/05/2023 a 26/05/2023
2193-8	Dayane Arruda dos Santos	013.787.564-95	30	02/05/2023 a 01/06/2023
14759-1	Maria Edina Barbosa de Melo	227.340.584-72	30	01/05/2023 À 30/05/2023
1462-1	Ana Maria de Miranda Freitas Mamede	144.324.634-59	10	29/05/2023 à 07/06/2023
3510-6	Janayna Mayara Araújo Lopes	107.111.964-86	20	15/05/2023 a 03/06/2023
1157-6	Luciene Maria Pessoa da Gama Botelho	495.066.094-20	15	02/05/2023 a 16/05/2023
3536-0	Vivianne Wanderley Araujo Tenorio	035.199.283-96	30	02/05/2023 A 31/05/2023
54022.6	Fabiola Andrea Delmoni Silva Rios	444.942.544-87	10	22/05/2023 à 31/05/2023

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3542-4	Nathalia Lavinia Farias de Araujo	113.169.144-02	15	09/06/2023 à 23/06/2023
3480-0	Nerigleykson Paiva de Melo Filho	119.958.294-80	10	26/06/2023 à 05/07/2023
1328-5	Simone Maria Alves Calheiros	279.534.914-00	15	19/06/2023 à 03/07/2023
42771-3	Denise Celina Santos de Araújo	020.438.684-54	15	19/06/2023 à 03/07/2023
1972-0	Marcel Henrique Costa Torres Alves	056.742.344-18	15	01/06/2023 à 15/06/2023
863562-5	Roberson Leite Silva Júnior	022.105.164-39	15	16/06/2023 à 30/06/2023
2148-2	Clara Maria Vanderlei Valença Neta	074.817.824-40	15	19/06/2023 à 03/07/2023
59768-6	Antonio José de Oliveira Angelo	133.981.484-68	30	05/06/2023 à 04/07/2023
43363-2	Maria Olimpia Alves Feitosa	209.271.424-49	15	15/06/2023 à 29/06/2023
2575-5	Mariana dos Santos Silva	076.962.664-54	15	19/06/2023 à 03/07/2023
13155-5	Eliane Maria Gomes da Costa	163.753.354-34	15	01/06/2023 à 15/06/2023
3036-8	Abdon Tercio Malta Marques	047.513.654-36	15	05/06/2024 a 09/07/2024
2326-4	Alan Bruno da Silva Marques	075.416.524-82	15	12/06/2024 a 26/06/2024
3551-3	Clarice Maria de Lima Patricio	058.644.334-10	15	03/06/2024 a 12/06/2023
34.629-2	Paulo Roberto dos Santos Lima	349.236.914-68	30	15/06/2023 a 15/07/2023
1.091-0	Pedro Victor de Oliveira Lima	034.834.075-37	15	13/06/2023 a 27/01/2023
1096-0	Sâmya Lisboa Cavalcante	954.861.274-72	20	26/06/2023 a 15/07/2023
2374-4	Janaina Santos Firmino	069.993.434-62	10	15/06/2023 a 24/06/2023
2764-2	Jorge Bernadino da Silva Junior	051.845.124-03	15	12/06/2023 À 27/06/2023
3336-7	Marcela Barbosa Pinto dos Santos	038.267.004-30	15	05/06/2023 À 19/06/2023
2262-4	Erika Georgia Pontes Gomes	069.394.174-00	15	05/06/2023 à 19/06/2023
2194-6	Adryana Oliveira Pereira	025.739.537-77	15	26/06/2023 a 10/07/2023
1093-6	Gilberto Martins Souza Junior	085.068.104-93	10	19/06/2023 a 28/06/2023
54.052-8	Grinauria Maria Ferreira Romeiro	410.952.434-20	10	21/06/2023 a 30/06/2023
2268-3	Larissa Carla Gomes de Borja Fontan	066.037.334-39	10	12/06/2024 a 21/06/2024
3464-9	Andresa Santos Costa	089.807.984-58	30	01/06/2023 a 30/06/2023
2234-9	Isabela Cristina de Souza	077.290.614-90	10	03/07/2023 a 12/07/2023
1315-3	José Roberto de Oliveira Albuquerque	320.043.034-68	10	01/06/2023 a 10/06/2023
1277-7	Mávia Tamires dos Santos Silva	075.076.764-20	15	13/06/2023 A 27/06/2023
2311-6	Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira	787.567.664-91	10	20/06/2023 à 30/06/2023
2256-0	Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira	014.133.784-20	10	12/06/2023 à 21/06/2023
2413-9	Andrelle Santos de Melo	098.068.134-05	15	05/06/2023 à 14/06/2023
1087-1	Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	10	26/06/2023 à 05/07/2023
23322-6	Edilene Gomes Queiroz Siqueira	348.002.044-53	15	01/06/2023 à 15/06/2023
10076-5	Maria Inês Silva	260.235.044-34	10	19/06/2023 à 04/07/2023
29978-2	Ana Paula de Brito Camelo	843.087.884-04	10	21/06/2023 a 30/06/2023
2415-5	Natália Thalita dos Santos Melo	119.936.514-97	15	19/06/2023 à 04/07/2023
23168-1	Sônia Pinto da Silva	229.095.244-34	15	26/06/2023 à 10/07/2023
1108-8	Marlúcia da Silva Correia	346.318.284-04	15	19/06/2023 a 03/07/2023
63002-0	Sandra Maria Lucena de Almeida	164.747.914-20	30	05/06/2023 a 04/07/2023
2130-0	Camila Bockhorny Mendes	135.551.177-18	15	09/06/2023 A 28/06/2023
3538-6	Jefferson Correia Cirqueira	041.258.574-07	30	01/06/2023 A 30/06/2023
2122-9	Aline de Melo Silva	091.273.824-35	10	26/06/2023 À 05/07/2023
3679-0	Alice Marques dos Santos Gomes	127.907.994-07	15	16/06/2024 à 24/06/2024
2418-0	Julyana Kelly Santos Rocha	115.573.284-71	10	19/06/2023 à 28/06/2023
3675-7	Cristiane Alves da Silva Paulino	037.962.784-18	10	17/06/2024 à 26/06/2024

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3628-5	Messias Junior Caffeu Ritir	461.781.058-78	15	31/07/2023 à 14/08/2023
2146-6	Alex Jhons Lima da Silva	111.565.644-92	15	17/07/2023 à 31/07/2023
863568-4	Simone Craveiro Barros Pessoa	007.574.634-44	15	31/07/2023 à 13/08/2023
3540-8	Kevin Douglas Maximiano Vieira dos Santos	060.165.384-00	10	31/07/2023 à 09/08/2023

3408-8	Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães	066.994.744-05	10	10/07/2023 á 19/07/2023
9863871-8	Clelia Rocha Miranda	007.568.354-70	30	04/07/2023 á 02/08/2023
1335-8	Adriana Nunes Rebelo	040.254.644-03	15	17/10/2023 a 31/07/2023
2261-6	Rossane Ramos de França	057.816.364-04	15	31/07/2023 a 14/08/2023
2218-7	Maria Fernanda Tavares Bezerra	164.282.004-06	15	17/07/2023 á 31/07/2023
2201-2	Valdenize Ferreira Lima	385.098.574-15	15	10/07/2023 á 24/07/2023
3541-6	Ana Carolina Holanda de Melo Tenório	058.418.394-11	10	26/07/2023 á 04/08/2023
36643-8	Adelmo Carmerino dos Santos	456.480.854-00	30	03/07/2023 a 02/08/2023
3033-3	Larissa de Castro Barbosa	098.924.694-96	30	10/07/2023 a 08/08/2023
1372-2	Liège da Conceição Santana	348.303.594-04	30	03/07/2023 a 02/08/2023
2362-0	Stephany Ticciany de Lima Mendes	060.913.684-43	20	10/07/2023 a 29/07/2023
2280-2	Tânia Mires Ferreira dos Santos	066.601.124-99	15	01/07/2024 a 15/07/2024
1165-7	Daniel Leão Mendonça	870.677.814-34	15	18/07/2023 a 01/08/2023
1.327-7	Maria do Socorro Firmino	140.425.334-34	15	03/07/2023 a 17/07/2023
33.044-2	Milton Vieira de Farias	215.981.004-59	15	17/07/2023 a 31/07/2023
3464-9	Andresa Santos Costa	089.807.984-58	30	01/06/2023 a 30/06/2023
2.137-7	Maria Lúcia Gomes	129.289.764-34	30	03/07/2023 a 01/08/2023
1379-0	Mayara Heloizi Paiva Guimarães	102.693.004-90	10	12/07/2023 Á 21/07/2023
3268-9	Ruan Vinicius Pereira Lopes	121.213.884-86	15	31/07/2023 Á 14/08/2023
3038-4	Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	15	31/07/2023 Á 14/08/2023
35550-5	Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	10	24/07/2023 á 02/08/2023
2268-3	Larissa Carla Gomes de Borja Fontan	066.037.334-39	10	31/07/2023 a 09/08/2023
1156-8	Maria Virginia Braga de Góes	787.267.514-53	15	10/07/2023 a 24/07/2023
2267-5	Michelle Priscilla Aguiar Cavalcanti da Silva	060.748.574-40	10	26/07/2023 a 04/08/2023
1114-2	Roseane da Silva Oliveira	381.220.224-72	15	14/07/2023 a 28/07/2023
3377-4	Suzana Stefany Teixeira de Almeida	083.787.954-03	15	03/07/2023 a 17/07/2023
54.249-0	Odete Machado Bandeira da Silva	349.066.064-15	10	10/07/2023 a 19/07/2023
2234-9	Isabela Cristina de Souza	077.290.614-90	10	03/07/2023 a 12/07/2023
1271-8	David Braga Ferreira	046.817.454-05	15	03/07/2023 á 17/07/2023
2311-6	Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira	787.567.664-91	10	21/07/2023 á 31/07/2023
2150-4	Emmanuelle Nogueira de Medeiros Trindade	666.850.875-87	15	03/07/2023 a 17/07/2023
2327-2	Jeremias Selerino do Nascimento	470.164.264-91	20	22/07/2024 a 10/08/2024
9864047-0	Rose Cristine da Silva Leite Damas	022.107.244-65	15	08/07/2024 a 22/07/2024
2251-9	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	10	10/07/2023 a 19/07/2023
1321-8	Maria de Fátima Santos Pires	026.816.548-31	15	01/07/2023 a 15/07/2023
3552-1	Meyre Barbara Fernandes Ferreira	074.613.004-07	10	26/07/ 2023 - 04/08/2023
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	10	10/07/2023 á 19/07/2023

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
1383-8	Flávio Mesquita de Cerqueira	348.444.494-00	30	01/08/2023 á 30/08/2023
1972-0	Marcel Henrique Costa Torres Alves	056.742.344-18	15	01/08/2023 á 15/08/2023
2041-9	Marília Marques da Silva Ferreira	058.058.594-83	15	09/08/2023 á 23/08/2023
3271-9	Juliana Carla da Silva Santos	091.327.614-65	15	28/08/2023 á 11/09/2023
863555-2	Márcia Núbia Barbosa Lopes	469.101.904-91	15	01/08/2023 á 15/08/2023
3424-0	Robson José Alves Brandão	052.171.294-76	30	01/08/2023 á 30/08/2023
3630-7	Everson Araújo Ribeiro dos Santos	056.478.914-38	15	01/08/2023 á 15/08/2023
13935-1	Thiago José Tavares Ávila	009.071.844-56	15	17/08/2023 a 31/08/2023
1129-0	Luciana Valoz dos Santos Sampaio	815.357.244-04	15	07/08/2023 á 21/08/2023
864956-1	Silvana Bastos Nogueira de Medeiros	740.324.884-87	30	02/08/2023 á 31/08/2023
3553-0	Vitoria Andreza Patriota de Melo Luna	125.021.044-59	10	10/08/2023 á 19/08/2023
863552-8	Cícero Phillipe Alves Baracho	777.736.244-53	10	01/08/2023 a 10/08/2023
22596-7	Jovanka Almeida Suruagy da Silva	348.094.224-53	10	07/08/2023 a 16/08/2023
36665-0	Rosa Maria Côrtes	411.881.284-34	30	01/08/2023 a 30/08/2023
1094-4	Antônio Oséas Gomes de Melo Neto	024.508.214-06	15	14/08/2023 a 28/08/2023
3457-6	Danilo Pereira Dantas	113.979.034-06	15	14/08/2023 a 23/08/2023
2374-4	Janaina Santos Firmino	069.993.434-62	10	21/08/2023 a 30/08/202
2908-4	Jeferson Pereira da Silva	926.792.004-97	15	01/08/2023 a 15/08/2023
3327-8	Joelma Maria Silva	031.837.814-09	20	01/08/2023 a 20/08/2023
3336-7	Marcela Barbosa Pinto dos Santos	038.267.004-30	15	04/09/2023 a 18/09/2023
3151-8	Sydney Novaes de Castro Santana	053.214.794-45	15	14/08/2023 a 29/08/2023
2191-1	Marcela Rodrigues Brandão	077.070.224-40	10	16/08/2023 a 25/08/2023
2410-4	Elizama Santana da Silva	102.141.614-20	15	22/08/2023 a 04/09/2023
1087-1	Ricardo Venceslau Bezerra	020.865.284-18	10	25/08/2023 á 03/09/2023

2254-3	Daniela Monteiro Albuquerque	074.584.214-36	30	08/08/2023 á 06/09/2023
1282-3	Joyce Patricia da Silva	111.736.514-03	15	21/08/2023 á 04/09/2023
3529-7	Renata dos Santos	219.681.598-51	30	01/08/2023 A 30/08/2023
54022.6	Fabiola Andrea Delmoni Silva Rios	444.942.544-87	10	14/08/2023 á 23/08/2023
2122-9	Aline de Melo Silva	091.273.824-35	10	21/08/2023 Á 30/08/2023

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
2360-4	Ingrid Dantas de Oliveira	104.805.564-74	15	11/09/2023 á 25/09/2023
2481-3	Regineide da Silva Mota	092.817.824-21	15	26/09/2023 á 10/10/2023
1570-9	Klebson da Silva	071.018.364-02	15	18/09/2023 á 02/10/2023
3661-7	Marcus Vinicius Sarmiento de Souza	085.235.494-04	15	11/09/2023 á 25/09/2023
863556-0	Márcio de Mendonça Melânia	332.004.244-00	15	18/09/2023 á 02/10/2023
1325-0	Teresa Márcia da Rocha Lima Emery	177.930.254-15	15	11/09/2023 á 25/09/2023
2148-2	Clara Maria Vanderlei Valença Neta	074.817.824-40	15	08/09/2023 á 22/09/2023
864683-0	Carmelúcia Maurício Lira	516.366.384-49	15	14/09/2023 á 28/09/2023
1135-5	Edith Virgínia de Vasconcelos Novaes	208.871.164-34	15	10/09/2023 á 24/09/2023
37144-0	Gasparina Maria Conceição dos Santos	331.228.654-91	15	08/09/2023 á 22/09/2023
1318-8	Laisa Thany Feitosa dos Santos Lima	013.600.754-61	15	08/09/2023 a 22/09/2023
54330-6	Zenilda Maria da Conceição	239.890.844-53	15	08/09/2023 a 22/09/2023
1104-5	Elizete Alves de Carvalho	164.526.234-00	10	18/09/2023 a 27/09/2023
3249-2	Jerlaine da Silva Falcao	080.356.044-30	15	01/09/2023 a 15/09/2023
3336-7	Marcela Barbosa Pinto dos Santos	038.267.004-30	15	04/09/2023 a 18/09/2023
3668-4	Dharana Vieira e Silva	120.073.554-42	15	25/09/2023 a 09/10/2023
2839-8	Maria do Socorro Barros dos Santos	418.477.924-72	30	01/09/2023 Á 30/09/2023
1379-0	Mayara Heloizi Paiva Guimarães	102.693.004-90	10	11/09/2023 Á 21/09/2023
1151-7	Stella Maria Cavalcanti Santos	332.496.604-34	15	04/09/2023 Á 18/09/2023
3631-5	Dominique Ferreira Alves	427.259.008-16	15	01/09/2023 Á 15/09/2023
23184-3	Karla Maria Macedo Aderne Martins	348.102.264-68	15	11/09/2023 á 25/09/2023
54293-8	Sandra Maria Lopes Atanasov	411.066.284-20	10	20/09/2023 a 29/09/2023
2413-9	Andrelle Santos de Melo	098.068.134-05	15	08/09/2023 á 27/09/2023
23322-6	Edilene Gomes Queiroz Siqueira	348.002.044-53	15	01/09/2023 á 15/09/2023
10076-5	Maria Inês Silva	260.235.044-34	10	20/09/2023 á 29/09/2023
2269-1	Sylvia Meliza de Gusmão Amorim	043.307.754-92	15	08/09/2023 á 22/09/2023
2155-5	Arary Cardoso de Pinho	309.430.005-72	15	15/09/2023 a 25/09/2023
2130-0	Camila Bockhorny Mendes	135.551.177-18	15	27/09/2023 A 11/10/2023
1548-2	Clarissa Natally Fid. de Moura Marq. De Lira	018.119.855-05	15	16/09/2023 a 30/09/2023
3326-0	Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno	051.620.816-04	30	01/09/2023 A 30/09/2023
863549-8	Veronica Maria Paes de Albuquerque	995.199.844-53	15	15/09/2023 29/09/2023
29978-2	Ana Paula de Brito Camelo	843.087.884-04	10	20/09/2023 a 29/09/2023

OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
2299-3	Felliphy Rammon Queiroz Ferreira	104.413.534-44	15	16/10/2023 á 30/10/2023
2195-4	Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	30	02/10/2023 á 31/10/2023
2481-3	Regineide da Silva Mota	092.817.824-21	15	23/10/2023 á 06/11/2023
3271-9	Juliana Carla da Silva Santos	091.327.614-65	15	16/10/2023 á 30/10/2023
3173-9	Lionaldo dos Santos	081.735.884-65	15	16/10/2023 á 30/10/2023
2570-4	Hugo Soares Trajano	053.534.334-59	15	16/10/2023 á 03/11/2023
1335-8	Adriana Nunes Rebelo	040.254.644-03	15	16/10/2023 a 30/10/2023
2575-5	Mariana dos Santos Silva	076.962.664-54	15	13/10/2023 á 27/10/2023
1130-4	Simone Andréa Sarti Bastos	115.386.748-66	15	13/10/2023 á 27/10/2023
3032-5	Lais Evellyn Martins Vanderlei de Melo	111.487.474-43	15	02/10/2023 á 16/10/2023
3553-0	Vitoria Andreza Patriota de Melo Luna	125.021.044-59	20	03/10/2023 á 22/10/2023
1136-3	Ivanildo dos Santos	076.064.934-05	15	02/10/2023 a 16/10/2023
2124-5	Joseane Correia Nascimento	060.601.694-57	15	13/10/2023 a 30/10/2023
2458-9	Maria Júlia Malta Baltar Maia	125.999.494-59	15	16/10/2023 a 30/10/2023
1097-9	Lisiane Maria da Silva	060.986.644-39	15	16/10/2023 a 30/10/2023
1.091-0	Pedro Victor de Oliveira Lima	034.834.075-37	15	16/10/2023 a 30/10/2023
1096-0	Sâmya Lisboa Cavalcante	954.861.274-72	10	02/10/2023 a 11/10/2023
1181-9	Alex Osias Tomaz de Souza	112.801.384-32	15	02/10/2023 a 16/10/2023
3175-5	Erica Novaes de Castro	047.627.444-33	15	16/10/2023 a 26/10/2023
2301-9	Janine Poliana Bezerra da Silva	080.919.714-60	15	02/10/2023 a 16/10/2023
3249-2	Jerlaine da Silva Falcao	080.356.044-30	15	15/10/2023 a 30/10/2023
1096-0	Sâmya Lisboa Cavalcante	954.861.274-72	10	02/10/2023 a 11/10/2023

3151-8	Sydney Novaes de Castro Santana	053.214.794-45	15	16/10/2023 a 31/10/2023
3631-5	Dominique Ferreira Alves	427.259.008-16	15	17/10/2023 Á 31/10/2023
2262-4	Erika Georgia Pontes Gomes	069.394.174-00	15	16/10/2023 á 30/10/2023
2234-9	Isabela Cristina de Souza	077.290.614-90	10	18/10/2023 a 27/10/2023
54293-8	Sandra Maria Lopes Atanasov	411.066.284-20	10	11/10/2023 a 20/10/2023
1315-3	José Roberto de Oliveira Albuquerque	320.043.034-68	10	16/10/2023 a 25/10/2023
2164-4	Suane Gonçalves Pereira	089.759.664-10	10	23/10/2023 a 01/11/2023
1271-8	David Braga Ferreira	046.817.454-05	15	03/10/2023 á 17/10/2023
3678-1	Marianna da Costa Cavalcante	086.781.334-22	15	17/10/2023 Á 31/10/2023
863567-6	Genildo José da Silva	648.514.864-72	15	01/10/2023 á 15/10/2023
3039-2	Pedro Antônio de Andrade Nascimento	078.050.304-05	30	23/10/2023 á 22/11/2023
1282-3	Joyce Patricia da Silva	111.736.514-03	15	16/10/2023 á 30/10/2023
2415-5	Natália Thalita dos Santos Melo	119.936.514-97	15	16/10/2023 á 30/10/2023
2251-9	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	10	02/10/2023 a 11/10/2023
1157-6	Luciene Maria Pessoa da Gama Botelho	495.066.094-20	15	16/10/2023 a 30/10/2023
2309-4	Maria Márcia Rodrigues dos Santos	023.636.864-89	15	02/10/2023 a 11/10/2023
3552-1	Meyre Barbara Fernandes Ferreira	074.613.004-07	10	23/10 / 2023 a 01/11/2023
54022.6	Fabiola Andrea Delmoni Silva Rios	444.942.544-87	10	16/10/2023 á 25/10/2023
3679-0	Alice Marques dos Santos Gomes	127.907.994-07	15	16/10/2023 á 30/10/2023
3655-2	Alexsandra Santos de Lima	092.059.404-29	10	11/10/2023 á 20/10/2023

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
3542-4	Nathalia Lavinia Farias de Araujo	113.169.144-02	15	13/11/2023 á 27/11/2023
3480-0	Nerigleykson Paiva de Melo Filho	119.958.294-80	10	03/11/2023 á 12/11/2023
3099-6	Rebecca Ferreira Ribeiro	111.560.684-01	15	16/11/2023 á 30/11/2023
1328-5	Simone Maria Alves Calheiros	279.534.914-00	15	27/11/2023 á 11/12/2023
1570-9	Klebson da Silva	071.018.364-02	15	06/11/2023 á 20/11/2023
3173-9	Lionaldo dos Santos	081.735.884-65	15	21/11/2023 á 05/12/2023
3661-7	Marcus Vinicius Sarmento de Souza	085.235.494-04	15	27/11/2023 11/12/2023
3540-8	Kevin Douglas Maximiano Vieira dos Santos	060.165.384-00	10	21/11/2023 á 30/11/2023
3408-8	Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães	066.994.744-05	10	02/11/2023 á 11/11/2023
37144-0	Gasparina Maria Conceição dos Santos	331.228.654-91	15	16/11/2023 á 30/11/2023
3172-0	Daniel José de Alcântara Costa	047.685.204-80	15	06/11/2023 a 20/11/2023
2261-6	Rossane Ramos de França	057.816.364-04	15	16/11/2023 a 30/11/2023
39782-2	Soraya Pauferro Silva Coimbra	940.882.414-87	15	10/11/2023 á 24/11/2023
22596-7	Jovanka Almeida Suruagy da Silva	348.094.224-53	10	16/11/2023 a 25/11/2023
2280-2	Tânia Mires Ferreira dos Santos	066.601.124-99	15	17/11/2023 a 01/12/2023
2080-0	Brígida Renê Gomes da Silva	995.186.514-34	30	23/11/2023 a 22/12/2023
1684-5	Ewerlilly Leily Silva Felismino	103.051.564-62	15	06/11/2023 a 20/11/2023
15026-6	Ana Maria Rodas Mendonça	309.543.204-68	15	16/11/2023 a 30/11/2023
2374-4	Janaina Santos Firmino	069.993.434-62	10	06/11/2023 a 15/11/2023
2301-9	Janine Poliana Bezerra da Silva	080.919.714-60	15	16/11/2023 a 30/11/2023
2908-4	Jeferson Pereira da Silva	926.792.004-97	15	16/11/2023 a 30/11/2023
3327-8	Joelma Maria Silva	031.837.814-09	10	27/11/2023 a 06/12/2023
1692-6	Rosineide Maria Cavalcante Lima	765.878.514-87	30	01/11/2023 a 30/11/2023
1151-7	Stella Maria Cavalcanti Santos	332.496.604-34	15	20/11/2023 a 05/12/2023
2049-4	Yanne Katiúscia Martyres Oliveira	042.947.154-80	30	01/11/2023 Á 30/11/2023
3268-9	Ruan Vinicius Pereira Lopes	121.213.884-86	15	13/11/2023 Á 27/11/2023
1177-0	Rosangela Mendes de Góes	564.468.704-00	30	01/11/2023 Á 30/11/2023
3038-4	Onildo Oliveira Canuto	107.388.724-31	15	16/11/2023 á 30/11/2023
35550-5	Tatiane Vaz de Melo Lavarini	105.289.606-52	10	20/11/2023 á 29/11/2023
54.052-8	Grinauria Maria Ferreira Romeiro	410.952.434-20	10	08/11/2023 a 17/11/2023
3476-2	Anthony Nicael Pereira Silva	113.356.754-18	15	03/11/2023 a 17/11/2023
3667-6	Vinicius de Luca	119.662.054-13	30	01/11/2023 Á 30/11/2023
2256-0	Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira	014.133.784-20	10	21/11/2023 á 30/11/2023
863567-6	Genildo José da Silva	648.514.864-72	15	01/11/2023 á 15/11/2023
3274-3	José Vinicius do Nascimento	415.610.258-01	30	06/11/2023 á 05/12/2023
39811-0	Lúcia Fernanda Nepomuceno Graça Freire	815.337.304-82	30	01/11/2023 Á 30/11/2023
1164-9	Carlos Afonso Cavalcante Peixoto	076.205.924-90	15	06/11/2023 á 20/11/2023
206-2	Jéssica Renata Moreira Ferreira	091.025.694-26	30	28/11/2023 á 27/12/2023
23168-1	Sônia Pinto da Silva	229.095.244-34	15	16/11/2023 á 30/11/2023
1535-0	Ismael Pereira da Silva Filho	259.137.944-00	30	01/11/2023 a 30/11/2023
1548-2	Clarissa Natally Fid. de Moura Marq. De Lira	018.119.855-05	15	19/11/2023 a 13/12/2023
1321-8	Maria de Fátima Santos Pires	026.816.548-31	15	01/11/23 a 15/11/2023

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
2299-3	Felliphy Rammon Queiroz Ferreira	104.413.534-44	15	04/12/2023 á 18/12/2023
3628-5	Messias Junior Caffeu Ritor	461.781.058-78	15	15/12/2023 á 29/12/2023
3480-0	Nerigleykson Paiva de Melo Filho	119.958.294-80	10	19/12/2023 á 28/12/2023
3408-8	Ingrid Lamenha Cavalcante Magalhães	066.994.744-05	10	04/12/2023 á 13/12/2023
1390-0	Albanize de Fátima Moreira e Silva	331.151.764-49	20	26/12/2023 á 14/01/2024
3630-7	Everson Araújo Ribeiro dos Santos	056.478.914-38	15	01/12/2023 á 15/12/2023
2218-7	Maria Fernanda Tavares Bezerra	164.282.004-06	15	18/12/2023 á 01/01/2024
43363-2	Maria Olimpia Alves Feitosa	209.271.424-49	15	20/12/2023 á 03/01/2024
3489-4	Rilvânia Correia de Lima	058.341.934-80	15	11/12/2023 á 25/12/2023
2201-2	Valdenize Ferreira Lima	385.098.574-15	15	16/11/2023 á 30/11/2023
3032-5	Lais Evellyn Martins Vanderlei de Melo	111.487.474-43	15	04/12/2023 á 18/12/2023
3669-2	Larissa Amalia Alvim Costa	095.707.854-46	15	12/12/2023 á 31/12/2023
3036-8	Abdon Tércio Malta Marques	047.513.654-36	15	08/12/2023 a 22/12/2023
3551-3	Clarice Maria de Lima Patricio	058.644.334-10	15	04/12/2023 a 23/12/2023
3479-7	João Pedro Campelo Duque de Moraes	116.569.974-52	15	04/12/2023 a 18/12/2023
1113-4	Rafaela Santos da Silva	014.546.934-44	15	11/12/2023 a 25/12/2023
1165-7	Daniel Leão Mendonça	870.677.814-34	15	15/12/2023 a 29/12/2023
2411-2	Andreia Silva Lessa de Lima	084.652.554-23	30	11/12/2023 a 09/01/2024
3668-4	Dharana Vieira e Silva	120.073.554-42	15	15/12/2023 a 29/12/2023
1379-0	Mayara Heloizi Paiva Guimarães	102.693.004-90	10	12/12/2023 Á 23/12/2023
2194-6	Adryana Oliveira Pereira	025.739.537-77	15	08/12/2023 a 22/12/2023
1093-6	Gilberto Martins Souza Junior	085.068.104-93	10	04/12/2023 a 13/12/2023
2268-3	Larissa Carla Gomes de Borja Fontan	066.037.334-39	10	26/12/2023 a 04/01/2024
2191-1	Marcela Rodrigues Brandão	077.070.224-40	10	28/12/2023 a 06/12/2024
3377-4	Suzana Stefany Teixeira de Almeida	083.787.954-03	15	04/12/2023 a 18/12/2023
2410-4	Elizama Santana da Silva	102.141.614-20	15	04/12/2023 a 18/12/2023
2164-4	Suane Gonçalves Pereira	089.759.664-10	10	18/12/2023 a 27/12/2023
3678-1	Marianna da Costa Cavalcante	086.781.334-22	15	04/12/2023 a 18/12/2023
3586-6	Carlos Gabriel de Oliveira	132.685.734-79	15	15/12/2023 á 30/12/2023
2256-0	Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira	014.133.784-20	10	11/12/2023 á 20/12/2023
2269-1	Sylvia Meliza de Gusmão Amorim	043.307.754-92	15	15/12/2023 á 29/12/2023
3666-8	Julio Cesar Santos Luz Barros	086.550.044-48	10	04/12/2023 a 13/12/2023
2327-2	Jeremias Selerino do Nascimento	470.164.264-91		20/12/2023 a 29/12/2023
1108-8	Marlúcia da Silva Correia	346.318.284-04	15	18/12/2023 a 01/01/2024
9864047-0	Rose Cristine da Silva Leite Damas	022.107.244-65	15	15/12/2023 a 29/12/2023
3034-1	Eliaquim Ferreira dos Santos	107.434.264-01	30	14/12/2023 A 23/12/2023
2309-4	Maria Márcia Rodrigues dos Santos	023.636.864-89	15	11/12/2023 a 30/01/2024
3552-1	Meyre Barbara Fernandes Ferreira	074.613.004-07	10	15/12 / 2023 - 24/12 / 2023
2249-7	Manuela Lisboa Teixeira	070.989.264-00	10	04/12/2023 á 13/12/2023
3675-7	Cristiane Alves da Silva Paulino	037.962.784-18	20	26/12/2023 á 14/01/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 30 de novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
Secretário Executivo de Gestão Interna**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/ALSEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2022 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002653/2022Das Partes: Secretaria de Estado da Infraestrutura / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
Praça do Pirulito, 222, 1º Andar, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 09.066.964/0001-07

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude da obra se encontrar paralisada, com aproximadamente 40% (quarenta por cento) dos serviços executados e 60% (sessenta por cento) a executar, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir das expirações dos prazos do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 24.11.2022

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - CPF: 034.835.204-22

*Autorização Governamental através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 664040

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
CONTRATO Nº 21/2018 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000001891/2022

APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 21/2018 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E O CONSÓRCIO JPWVECTOR LTDA., PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA SUBESTAÇÃO DE 30 MVA E DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE 02 CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS DE 2.000 CV NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (CAPTAÇÃO) DO CANAL DO SERTÃO ALAGOANO.

Em atendimento aos pronunciamentos do Gerente de Fiscalização, Eng.º Fernando Antônio Dantas da Silva, do Superintendente Especial de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica, Sr. André Coelho da Paz Arroxelas, e devidamente autorizado pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Sra. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000001891/2022, ficam, por força deste instrumento, reajustados, no período de Março/2021 a Março/2022, os preços unitários do saldo contratual, no valor de R\$ R\$ 1.476.238,93 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), com fator de correção de 1,1142, que representa um reajuste no valor de R\$ 168.606,38 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), passando, o valor do saldo contratual reajustado para R\$ 1.644.845,31 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), e passando, consequentemente, o valor global consolidado do contrato para R\$ 7.080.532,63 (sete milhões, oitenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), de conformidade com as planilhas orçamentárias consolidadas que integra o presente. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e na disposição expressa na Cláusula Terceira do instrumento contratual. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários dos Programas de Trabalho: 18.544.007.3251 Construção do Canal do Sertão Alagoano e Seus Investimentos Associados Complementares, Região de Planejamento: 205 - Região do Alto Sertão, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0100 - Recurso do Estado, do orçamento vigente da SEINFRA.

Maceió/AL, 23 de novembro de 2022.

Maria Gevan Gomes Tenório
SECRETÁRIA DE ESTADO

José Carlos Pereira Trigo Jr.
CONSÓRCIO JPW-VECTOR

Devanir Osvaldo Pereira
CONSÓRCIO JPW-VECTOR

Washington Lino de Brito
CONSÓRCIO JPW-VECTOR

Protocolo 664259

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SETRAND Nº 920 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 03 – SEDE MACEIÓ, CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 003/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação

geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 03 – SEDE MACEIÓ, CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 003/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alcides Jeronimo de Almeida Tenorio, Engenheiro Civil, CREA: 020154169-6, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 52-3, inscrita no CPF 114.097.114-04.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

PORTARIA/SETRAND Nº 921 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 03 – SEDE MACEIÓ. CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 003/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Serviços Emergenciais de Reconstrução e Recuperação da Urbanização e Mobilidade Urbana dos Municípios do Estado de Alagoas, não contemplados na malha Rodoviária Estadual e Federal, afetados pelas chuvas, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.990, de 08 de julho de 2022. Lote 03 – SEDE MACEIÓ, CONTRATO POR DISPENSA EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA Nº: 003/2022 – CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 216510163, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Plano de Trabalho, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO - CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, Torna Público o CANCELAMENTO da cotação de preços do Processo: 02000/31625/2022 - - PESQUISA DE MERCADO PARA CONTRATAÇÃO dos serviços de manutenção corretiva, preventiva, calibração e substituição de peças, acessórios e cabeamento necessário ao pleno funcionamento do referido equipamento, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na data de 29 de novembro de 2022.

Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 664139

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 91/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000001968/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Caroline Laurentino de Almeida Balbino / CPF: 039.152.404-60.

III- Permissionário: UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO /

CNPJ: 12.442.737/0001-43 / Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 3113, Pinheiro, Maceió/Alagoas / CEP: 57057-450 / Representante: Magaly Albuquerque Medeiros / CPF: 411.623.314-53.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "JEITO DE CUIDAR UNIMED", no dia 03/12/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 309/2022.

V- Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2022.

VI- Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII- Vigência: até 03 de dezembro de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Caroline Laurentino de Almeida Balbino e Magaly Albuquerque Medeiros.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 02 de dezembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

Secretária de Estado do Desenvolvimento

Econômico e Turismo

Protocolo 664007

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 113/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000003285/2022

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio, com comprovada especialidade para prestação de serviços, por empreitada por preço unitário para solução integrada contemplando o atendimento a requerente, cadastro de dados biográficos e biométricos, fornecimento da carteira de identidade e carteira funcional, e outros serviços correlatos, que compreendem serviços de impressão de documentos em local seguro e apropriado dentro do Instituto de Identificação, administração de bancos de dados, sistema automatizado de identificação por impressão de digitais (AFIS), dispôr de equipe especializada de gerenciamento, suporte e operação nos locais estipulados, serviços para captura, processamento, digitalização e transmissão de dados e imagens, armazenamento em base de dados e gestão, controle e entrega de carteiras de identidade e/ou funcional confeccionadas, com sistemas, equipamentos, infraestrutura, isto destinado ao Instituto de Identificação da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 664151

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Nº 112/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº E:02102.0000002979/2021

Objeto: Aquisição de materiais de visando a construção de garagem para viaturas ora à disposição do Instituto Médico Legal - Arapiraca/AL.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis

Maceió/AL, 12 de Dezembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 664154

Delegacia Geral da Polícia Civil

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRA. ARLINDA MARIA CAVALCANTE FERREIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-9167/2022

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ano representada representado pelo Delegado Geral, Gustavo Xavier do Nascimento, brasileiro, Delegado de Polícia, CPF nº 059.118.944-59, Informamos ainda que atualmente exerce o cargo de provimento em comissão nível DG de Delegado Geral de Polícia Civil, nomeado através do Decreto Governamental nº 82.613, publicado no DOE/AL de 15/05/22.

CONTRATADO: A Sra. Arlinda Maria Cavalcante Ferreira, portadora do CPF nº 440.294.464-34, residente e domiciliado na Rua Des. Tenório, 225, Edf. Boca da Grota, Farol, Maceió/ Al.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de locação do imóvel situado na Rua Durval Guimarães Neto, 109, Qdr. B3, clima Bom, Maceió/AL. .

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir De 05/12/22 a 05/12/2023.

VALOR MENSAL: O preço mensal do Contrato de Locação de Imóvel nº 070/2017 é de R\$ 1.484,42 (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

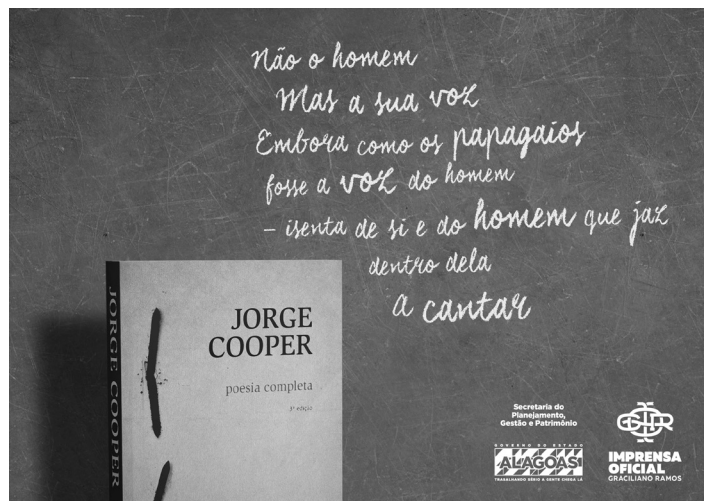
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Delegacia Geral da Polícia Civil para o exercício financeiro de 2022: Código Orçamentário 06 122 0004 2001, Natureza da Despesa 3390.36, Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2017, com base no art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota técnica da Procuradoria do Estado - PGE, publicada no DOE dia 06 de maio de 2019 e autorização do Delegado Geral constata nos autos, documento 14362212.

Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 663740



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURICIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.299/2022
Processo nº E: 30004.000000942/2021

OBJETO: Aquisição de itens de vestuário para fardamento, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

EMPRESA
S DE LIMA BARBOSA EIRELI CNPJ: 41.582.430/0001-46
ITEM 01: Valor unitário R\$ 44,35 (quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); Valor global: R\$ 57.655,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 57.655,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Maceió, 01 de dezembro de 2022.

Mônica Maurício dos Santos Rodrigues
Pregoeira

*Resultado obtido após retorno de fase do item 01.

Protocolo 664029

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.460/2022
Processo nº E: 30004.000000426/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Descupinização, Dedetização, Controle de pragas, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens: 01, 02 e 03:

EMPRESA
SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 33.614.013/0001-00
ITEM 01: Valor unitário R\$ 0,13 (treze centavos); Valor global: R\$ 24.565,32 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
ITEM 02: Valor unitário R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); Valor global: R\$ 4.489,68 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 03: Valor unitário R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos); Valor global: R\$ 1.798,32 (um mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
Valor total: R\$ 30.853,32 (trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 30.853,32 (trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

Maceió, 30 de novembro de 2022.

Mônica Maurício dos Santos Rodrigues
Pregoeira

Protocolo 664031

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP Nº 235/2022

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-0157/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO - PLS Nº 031/2021. Conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Maceió, 05 de novembro de 2022.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 664096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30004-1524/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, com vistas à abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA OS "PATRULHEIROS MIRINS AMBIENTAIS", para atender as necessidades daquela secretaria;

Haja vista a recomendação feita pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. Sei nº **15296733**), DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.417/2022, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Diante do exposto, sugiro que os autos sejam remetidos à SEPREV para adoção das medidas cabíveis e para que análise se ainda há interesse na contratação.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 02 de dezembro de 2022.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 664261

No dia 02 de dezembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4799-4859/2022- Aquisição de solução de segurança de endpoints (antivírus) com licenciamento, instalação e suporte técnico pelo período de 36(trinta e seis) meses, a serem utilizados nos computadores e servidores da alagoas previdência - AL PREVIDÊNCIA;

Proc. Nº 4799-6913/2018 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados - ALPREVIDENCIA;

Proc. Nº 2100-6656/2021 - Contratação de pessoa jurídica para organização e realização da "ação de saúde" na polícia militar de alagoas, conforme condições da empresa especializada em prestação de serviços de um evento relacionado à saúde, ação saúde- SSP;

Proc. Nº 1700-5829/2022 - Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - SEPLAG;

Proc. Nº 41010-20669/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (diversos)- UNCISAL;

Proc. Nº 17000-2661/2022 - Contratação de empresa para a emissão de certificado digital, com token - SEPLAG;

Proc. Nº 49070-5181/2020 - Exploração do Serviço Convencional (Troncal e Semi- Urbano) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, que dar-se-á mediante Concessão onerosa, dividido em 04 (quatro) Lotes de Linhas, nas linhas com eixo (origem/destino) Maceió- ARSAL;

Proc. Nº49070-5201/2020 - Exploração do Serviço Convencional (Troncal e Semiurbano) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, que dar-se-á mediante Concessão onerosa, dividido em 03 (três) Lotes de Linhas, nas linhas com eixo (origem/destino) na região do Agreste- ARSAL;

Proc. Nº 2000-2945/2022 - Aquisição de correlatos - itens maternos ginecológicos- SESAU;

Proc. Nº 2000-14760/2021 - Aquisição de medicamentos - apresentação comprimidos/cápsulas/drágeas (amiodarona, amoxicilina, ampicilina, bisacodil, carbamazepina, cabergolina, ciprofloxacino cloridrato, clonazepam, dexclorfeniramina maleato, escopolamina butilbrometo, espirolactona, fenobarbital sódico, hidroclorotiazida, metronidazol, paracetamol, prednisona, propranolol cloridrato, probiótico, sulfadiazina, topiramato), para o ressurgimento anual destes componentes hospitalares nas unidades de saúde sob gestão desta secretaria de estado da saúde - SESAU;

Proc. Nº 2000-926/2022 - Aquisição de medicamentos - injetáveis- SESAU;

Proc. Nº 4105-1268/2022 - Repasse de Cota Financeira- AMGESP;

Proc. Nº 4105-1269/2022 - Repasse de Cota Financeira - amgesp;

Proc. Nº 1206-20283/2022- Aquisição de equipamentos de proteção individual (jaquetas, calças e luvas), DELEGOU-SE PARA PMAL;

Proc. Nº 2100-4966/2021 - Aquisição de equipamentos de informática destinados ao consultório odontológico, NÃO DELEGOU - SE PARA SSP;

Proc. Nº 2102-2942/2022 - Aquisição de pneus, NÃO DELEGOU-SE PARA POLCAL.

Maceió, 02 de dezembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 664263

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Imunidade de Contribuição Previdenciária, em data 2 de dezembro de 2022, no(s) seguinte(s) processo(s):

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000004904/2022	José Lino Silva Araujo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 02 de dezembro de 2022, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002840/2022

Interessado(a): José Gomes Fragozo Neto

Assunto: Enquadramento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 664136

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 2 de dezembro de 2022, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004482/2022

Interessado(a): Maria de Lourdes Bezerra

Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 664138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra Maria de Oliveira Ferreira (CPF 091.547.934-67) em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cumprimento da diligência suscitada pela Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo administrativo E:04799.0000003563/2022, com o objetivo de anexar: Comprovante de residência do(a) requerente e do(a) ex-segurado(a) no endereço declarado na certidão de óbito (até 02 meses anteriores ao óbito e com data); Cópia integral do benefício indicado na pág. 01 do doc. 13152490; e Demais documentos que comprovem a vida em comum, indicados pelo Decreto Estadual nº 4.125, de 8 de abril de 2009, conforme segue: Certidão de nascimento de filho em comum; Disposições testamentárias; Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; Conta bancária conjunta; Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o(a) interessado(a) como dependente do(a) segurado(a); Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; Apólice de seguro da qual conste o(a) segurado(a) como instituidor(a) do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária; Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o(a) segurado(a) como responsável; e Escritura de compra e venda de imóvel pelo(a) segurado(a) em nome de dependente. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 664141

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 442/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000006836/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Sérgio Lopes Cavalcante, matrícula nº 41.482-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.527.204-59, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os Serviços Emergenciais para Recuperação de Estradas Vicinais na Região do Vale do Paraíba, nos municípios do Estado de Alagoas declarados em situação de emergência, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.135, de 6 de junho de 2022, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 664270

PORTARIA/DER Nº 443/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000006836/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Cicero Jacinto Severino, matrícula nº 36.153-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.852.004-20, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os Serviços Emergenciais para Recuperação de Estradas Vicinais na Região do Vale do Mundaú, nos municípios do Estado de Alagoas declarados em situação de emergência, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.135, de 6 de junho de 2022, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 009/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 5 de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 664271

PORTARIA/DER Nº 444/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000006836/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros José Iran Menezes da Silva, matrícula nº 41.517-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.363.624-49, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os Serviços Emergenciais para Recuperação da Infraestrutura Viária na Região Sertão, nos municípios do Estado de Alagoas declarados em situação de emergência, conforme o Decreto de Situação de Emergência nº 83.135, de 6 de junho de 2022, objeto do Contrato Emergencial CPL/SETRAND-DER/AL nº 004/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 664272

PORTARIA/DER Nº 445/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000006836/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Vicente de Paula de Oliveira, matrícula nº 40.074-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.389.504-91, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os Serviços Emergenciais para Recuperação da Infraestrutura Viária na Região Metropolitana, nos municípios do Estado de Alagoas declarados em situação de emergência, conforme o Decreto de Emergência nº 83.135, de 6 de junho de 2022, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 664273

PORTARIA/DER Nº 446/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000006836/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Raimilson Manuel Nascimento, matrícula nº 41.309-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.198.974-00, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os Serviços Emergenciais para Recuperação da Infraestrutura Viária na Região do Agreste, nos municípios do Estado de Alagoas declarados em situação de emergência, conforme o Decreto de Emergência nº 83.135, de 6 de junho de 2022, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 012/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 664274

PORTARIA/DER Nº 447/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo E:05501-0000006836/2022, da Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação-SUPOIRC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Engenheiros Cicero Jacinto Severino, matrícula nº 36.153-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.852.004-20, e Eduardo Santos Reis, matrícula nº 40.487-0 e CPF/MF nº 059.880.984-87, ambos do Quadro de Pessoal Estatutário do DER/AL, para em comissão sobre a presidência do primeiro, fiscalizar, medir e receber os Serviços Emergenciais para Recuperação da Infraestrutura Viária na Região do Vale do Mundaú, nos municípios do Estado de Alagoas declarados em situação de emergência, conforme o Decreto de Emergência nº 83.135, de 6 de junho de 2022, objeto do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 013/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 2 de dezembro de 2022.

HELDER GAZZANELO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 664275

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA DETRAN Nº 1873/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUCIA BASTOS SARAIVA, matrícula nº 21733-6, portadora do CPF nº 022.736.424-40, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 até 21/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

Adualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 664048

PORTARIA/DETRAN Nº 1859/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1333/2022, de 30 de agosto de 2022, publicada no D.O.E. no dia 31/08/2022, referente ao processo administrativo E:05101.000012238/2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 1º de dezembro de 2022.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 664050

PORTARIA/DETRAN Nº 1875/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo E:05101.00014464/2022/2022;
Considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidade e/ou Ilícitos relacionados aos Centros de Formação de Condutores (15691900);
Considerando o Parecer nº 70/2022 da Procuradoria Autárquica Desta, assim como DESPACHO-DETRAN/AL-CD-CJUR-Nº 1436/2022, DESPACHO PGE/PLIC e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14174637, RESOLVE:
Art. 1º ARQUIVAR o processo acima mencionado, em face do CFC LUCENA de código 982 - CNPJ 01.226.417/0001-30.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 02 de dezembro de 2022.

Adualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 664225

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2018/DETRAN-AL

P.A. originário/contratação: 5101-1953/2015/DETRAN-AL; Procedimento licitatório: Dispensa (art. 24, XVI, da Lei nº 8.666/93);
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28; Representante: Diretor-Presidente, Sr. Adualdo de Lima Catão, Matrícula nº 1414;
CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC, CNPJ nº 05.100.031/0001-38; Representante: Diretor-Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, CPF nº 777.639.124-72;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC;
GESTOR DO CONTRATO: Hermann Jackson Moreira Costa, Matrícula nº 433-2; PA 4º TERMO ADITIVO: E:05101.0000014686/2022;
OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2022;
DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 06/12/2022;

DATA DO ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 05/12/2023.
VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R\$ 812.761,46 (oitocentos e doze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) e anual de R\$ 9.753.137,63 (nove milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Detran, Programa de Trabalho 06.122.0004.2700 - Modernização do Órgão, Natureza de Despesa 3.3.91.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Plano Orçamentário 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI, Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adualdo de Lima Catão
Diretor - Presidente

Protocolo 664226

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2022-DETRAN/AL; Proced. Licitatório: N.º AMGESP 10.444/2022. - P.A. E:05101.0000001243/2021, (lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470 representado neste ato pelo seu Diretor- Presidente, Sr. Adualdo de Lima Catão, inscrito no CPF nº 008.182.054-23, nomeado pelo Decreto Estadual nº 61.930, publicado no DOE/AL de 21 de dezembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 141-4; CONTRATADA: A empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.384.947/0001-01, estabelecida na Rua Silveira Peixoto, 950, conj. 143, andar 14, Água Verde, CEP: 80.240-120, Curitiba/PR e com o seguinte endereço eletrônico brimax@brimaxcomercial.com.br, representada pelo seu titular, Sr. Andre Bello Mounayer, inscrito no CPF sob o nº 019.584.429-76; FISCAL DO CONTRATO: Marcos Antonio da Silva Pereira, matrícula 862975-7, Subchefe de Infraestrutura e Operações; OBJETO DO CONTRATO: 56 (cinquenta e seis) baterias estacionárias alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido selado, tensão nominal: 12 vcc, capacidade nominal: 97,5 ah Descrição complementar: Bateria estacionária alta capacidade, sistema eletroquímico: chumbo-ácido selado, tensão nominal: 12 vcc, capacidade nominal: 80Ah (C20h), garantia de vinte e quatro meses; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses da publicação do extrato. DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: contado da publicação do extrato do contrato; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta dias) contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento; VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 29.962,80 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

Adualdo De Lima Catão
Diretor - Presidente

Protocolo 664228

**EMATER - Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável**

PORTARIA/EMATER Nº 113/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº Decreto nº 83.161, de 08 de junho de 2022, e no Processo nº 14056.0000000897/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Moisés Leandro da Silva
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 584.190.164-15
RG: 284631 SSP/SP

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 10/11/2022 até 11/11/2022.

DESTINO: MACEIÓ/AL/PIRANHAS/INHAPÍ/MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Participar do 9º Seminário Internacional de Convivência com o Semiárido, no período de 10 e 11 de novembro de 2022 a realizar-se no Centro Xingó de Convivência com o Semiárido, localizado em Piranhas/Alagoas, como também participar de Reunião na Secretaria de Meio Ambiente, dia 11/11/22 na parte da tarde, em Inhapi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 114/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° Decreto n° 83.161, de 08 de junho de 2022, e no Processo n° 14056.0000000806/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Arthur Araújo Alves Balbino

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 083.737.814-12

RG: 32508018 SCJDS AL

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 a 21/10/2022.

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Igaci/Quebrangulo/Mar Vermelho/Belém/ Estrela de Alagoas/Arapiraca/Feira Grande/Campo Alegre/ Junqueiro/São Miguel dos Campos/Pão de Açúcar/Palestina/São José da Tapera/Monteirópolis/Maceió.

OBJETIVO: Levantamento/conferência de bens móveis no intuito de compor a planilha dos bens que serão encaminhados para o leilão a ser realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 115/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° Decreto n° 83.161, de 08 de junho de 2022, e no Processo n° 14056.0000000806/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Rachel Maria Nicholls Reys

Cargo: Gerente Executiva Administrativo

CPF: 534.378.024-53

RG: 705222 SSPAL

N° DE DIÁRIAS: 12 (doze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 a 21/10/2022.

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Igaci/Quebrangulo/Mar Vermelho/Belém/ Estrela de Alagoas/Arapiraca/Feira Grande/Campo Alegre/ Junqueiro/São Miguel dos Campos/Pão de Açúcar/Palestina/São José da Tapera/Monteirópolis/Maceió.

OBJETIVO: Levantamento/conferência de bens móveis no intuito de compor a planilha dos bens que serão encaminhados para o leilão a ser realizado pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 116/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, MOISÉS LEANDRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 83.161, de 08 de junho de 2022, pela presente e CONSIDERANDO,

Resolve:

Art.1º Tornar pública a Escala de Férias Anual dos Servidores para o ano de 2023, conforme a Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, conforme Decreto Governamental N° 28.457, de 03 de Outubro de 2013, e Instrução Normativa N° 02/2018 - GSSEPLAG.

mental N° 28.457, de 03 de Outubro de 2013, e Instrução Normativa N° 02/2018 - GSSEPLAG.

Para visualizar a portaria completa acessar ao link:

<http://www.emater.al.gov.br/documentos?download=104:portaria-de-ferias-ema-ter-2023>

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 244/2022.
Processo n° 41010-2454/2022

ONDE LÊ-SE:

CONTRATADA: (...), inscrita no CNPJ sob o n° 34.354.190/0001-67, (...)

LEIA-SE:

CONTRATADA: (...), inscrita no CNPJ sob o n° 40.708.647/0001-97, (...)

* Errata para correção da publicação de extrato

Protocolo 664133

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 058/2022.

Processo: 41010.11598/2022.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de armário para arquivo de lâminas e cassetes.

Data de realização: 21 de dezembro de 2022 às 09h.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 01 de dezembro de 2022.

Bruno da Silva Bandeira
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 57/2022

Processo: 41010.17510/2022

Tipo: menor preço por item.

Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para garantir as condições necessárias para Implantação do Espaço Tecnológico Acessível aos Usuários da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Data de realização: 21 de dezembro de 2022 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 02 de dezembro de 2022.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 059/2022

Processo: 41010.00000024741/2022

Tipo: menor preço, por item

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar

Data de realização: 19 de Dezembro de 2022 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107

Maceió, 02 de Dezembro de 2022.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Decreto Governamental nº 85.240, publicado no DOE em 13/10/2022, em face do que consta e foi proposto no Processo Administrativo nº 4104-0000000271/2022, pelo pregoeiro Cicero Barros Dantas Netto, AMGESP, e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, inciso VI, bem como a lei nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XXII, e por fim o Despacho PGE/PLIC Nº 15639609, Homologa a Licitação, modalidade P.E Nº 10534/2022, referente a aquisição de Estantes face dupla/simples e painéis de sinalização, ao tempo em que autoriza a celebração do contrato, nos termos da legislação em vigor, de cujo certame resultou vencedora a empresa abaixo

especificada, cujos lotes lhe foi adjudicados, conforme o valor/lance que seguem:
Proposta empresa vencedora: V o Dist. Equipamentos embalagens e Descartáveis EIRELI -CNPJ: 37.150.039/0001-03. Endereço: Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 9217 - Tabuleiro do Martins, Maceió/al -CEP: 57.081-285

LOTE 01- Estante Face Dupla

Valor Global: R\$ 54.520,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)

LOTE 02- Estante Face Simples

Valor Global: R\$ 31.120,00 (trinta e um mil cento e vinte reais)

LOTE 03- Paineis para sinalização de estante dupla face

Valor Global: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 04- Paineis para sinalização de estante face simples

Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Prof. Edilon Máximo de Moraes - Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Protocolo 664061

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



Eventos Funcionais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

PORTARIA/SEADES Nº 292/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2023, conforme Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 25.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 09/2022 – GS/SEPLAG.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
305-0	ALBERTO MENEZES LEITE	276.216.184-34	30	02.01.2023 A 31.02.2023
24904-1	ALINE CALHEIROS SILVA DA ROSA	030.867.144-92	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34241-6	ANA LUCIA PINTO DA SILVA	227.763.204-00	30	02.01.2023 A 31.02.2023
005-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY	185.386.224-04	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34276-9	DENIS MONTEIRO DE CARVALHO	151.887.604-87	30	02.01.2023 A 31.02.2023
348-4	DEVERTON DE MOURA ALVES	411.113.544-72	30	02.01.2023 A 31.02.2023
357-3	DORIANA MARIA MOURA ALVES	469.521.874-72	30	02.01.2023 A 31.02.2023
35303-5	EDLEUZA COSTA DA SILVA	122.641.134-72	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34114-8	EDSON CORREIA DE AMORIM	208.660.204-97	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34290-4	ELIEZEL SILVA DOS SANTOS	133.628.364-53	30	02.01.2023 A 31.02.2023
220-8	ELZILEI SILVA DOS SANTOS	163.683.044-72	30	02.01.2023 A 31.02.2023
250-0	ENGELS BARROS DE CASTRO	047.846.804-03	15	23.01.2023 A 06.02.2023
150-3	FLAVIO BRANDAO DA SILVA	208.197.734-68	30	02.01.2023 A 31.02.2023
35561-5	FLORACI MARIA DA SILVA PORANGABA	383.036.804-63	15	18.01.2023 A 01.02.2023
33886-9	GILSON GOMES COSTA	347.285.034-53	30	02.01.2023 A 31.02.2023
16591-3	HAMILTON FRANCISCO DE MOURA	087.899.834-91	30	02.01.2023 A 31.02.2023
63623-1	JEFFERSON JOSE MACEDO SANTOS	275.057.824-87	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34018-9	JOSINALDO SANTIAGO RIBEIRO	229.183.614-53	30	02.01.2023 A 31.02.2023
62315-6	MARIA BETANIA MACENA DA SILVA	515.899.404-82	30	02.01.2023 A 31.02.2023
35519-4	MARIA DO CARMO CALAÇA DE FARIAS	384.205.624-91	30	02.01.2023 A 31.02.2023
437-5	MARIA ELIANE MARQUES MARTINS	605.342.904-00	30	02.01.2023 A 31.02.2023
42790-0	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	841.344.374-15	30	02.01.2023 A 31.02.2023
35482-1	MARIA LUCIA DOS SANTOS	346.451.364-53	30	02.01.2023 A 31.02.2023

35461-9	MARIA NILZA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO	382.368.774-34	10	02.01.2023 A 11.01.2023
42789-6	MARIA SANTOS BRASIL	678.891.824-49	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34441-9	MARTA MARISA DA SILVA LINS	078.967.354-15	30	02.01.2023 A 31.02.2023
499-5	MAYLDA CRISTINA SOARES DA SILVA	382.281.904-25	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34365-0	NADIR MARIA DA SILVA	123.619.844-15	30	02.01.2023 A 31.02.2023
563-0	ONEIDE SILVA DE ALMEIDA	227.579.534-00	30	02.01.2023 A 31.02.2023
34381-1	RACILBA GOMES COSTA MOREIRA	309.803.724-53	30	02.01.2023 A 31.02.2023
42768-3	SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO	295.975.444-15	30	02.01.2023 A 31.02.2023
24822-3	VERONICA PATRICIA MENDES DE LIMA	024.478.854-58	30	02.01.2023 A 31.02.2023

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
303-4	ALBERTO DONATO MEDEIROS DA SILVA	295.165.284-49	30	01.02.2023 A 02.03.2023
254-3	DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO	041.735.104-62	10	01.02.2023 A 10.02.2023
42758-6	MARIA BARREIROS BARBOSA DE ARAUJO	009.803.874-50	15	01.02.2023 A 15.02.2023
323-9	SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO	425.807.198-65	10	06.02.2023 A 15.02.2023

MARÇO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
35561-5	FLORACI MARIA DA SILVA PORANGABA	383.036.804-63	15	15.03.2023 A 29.03.2023
231-3	GISELIA DE MELO MONTEIRO	460.149.934-87	15	01.03.2023 A 30.03.2023
265-8	MARIA ANUNCIADA DA SILVA	287.564.794-68	30	01.03.2023 A 30.03.2023
35461-9	MARIA NILZA QUEIROZ DOS SANTOS CARVALHO	382.368.774-34	20	01.03.2023 A 30.03.2023
36682-0	MARLUCE PEREIRA DA SILVA	496.395.364-15	30	01.03.2023 A 30.03.2023
344-1	MICHELE PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	056.734.574-21	30	01.03.2023 A 30.03.2023
941-5	SUELY ALVES DA CRUZ	276.211.204-44	30	01.03.2023 A 30.03.2023
148-1	WILSON SILVA DIAS JUNIOR	049.640.034-77	30	08.03.2023 A 06.04.2023

ABRIL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
2399	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	036.347.914-70	30	03.04.2023 A 02.05.2023
281-0	ANALICE PAURILIO CAMELO	030.633.584-01	30	19.04.2023 A 18.05.2023
106-6	LEONEL OLIVEIRA DA SILVA	094.897.334-07	30	03.04.2023 A 02.05.2023

MAIO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
284-4	ANA KARINA LIMA DA PURIFICAÇÃO MORAES	861.383.324-15	15	02.05.2023 A 16.05.2023
1001-4	ANTONIO RICARDO DA SILVA	440.652.134-87	30	02.05.2023 A 31.05.2023
34268-8	CARLOS ROBERTO DA SILVA	185.491.014-00	30	02.05.2023 A 31.05.2023
288-7	FRANCIELE MARIA DA SILVA	084.780.204-38	15	02.05.2023 A 16.05.2023
722-6	MARIA JOSE ARAUJO EPIFANIO	113.097.684-04	30	02.05.2023 A 31.05.2023
935-0	ROGERIO SILVA TAVARES	437.338.834-20	30	24.05.2023 A 22.06.2023

JUNHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
254-3	DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO	041.735.104-62	10	10.06.2023 A 19.06.2023
250-0	ENGELS BARROS DE CASTRO	047.846.804-03	15	01.06.2023 A 15.06.2023
312-3	ISARELLE QUITERIA DA SILVA DAMASCENO	010.899.264-05	30	01.06.2023 A 30.06.2023
280-1	PRISCILA CLARK BERTHO PEREIRA	068.293.784-35	30	01.06.2023 A 30.06.2023

JULHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
254-2	ANA PAULA NOVAIS DA COSTA LIMA	043.368.354-62	15	17.07.2023 A 31.07.2023
568-1	ANDREA GOUVEIA LOBAO BARETTO	524.595.944-53	30	03.07.2023 A 01.08.2023

42626-1	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	870.505.954-20	15	25.07.2023 A 08.08.2023
230-8	LUANA CRISTINA SANTOS	013.552.003-77	30	03.07.2023 A 01.08.2023
333-6	CINTHIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	062.969.134-78	15	05.07.2023 A 19.07.2023
143-0	EDUARDO RIBEIRO BARBOSA	241.018.504-53	30	03.07.2023 A 01.08.2023
319-0	ELITO CAVALCANTE DE FREITAS	088.228.084-87	30	03.07.2023 A 01.08.2023
296-8	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL	029.429.314-00	10	17.07.2023 A 26.07.2023
33897-4	INES LOPES DA SILVA	280.784.464-20	30	03.07.2023 A 01.08.2023
279-8	JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA	056.413.744-82	20	11.07.2023 A 30.07.2023
328-0	JOSICLEIA DE FARIAS SANTOS	043.607.764-70	30	11.07.2023 A 09.08.2023
331-0	LARISSA DE LIMA PESSOA VEIGA AMORIM	049.792.444-75	30	03.07.2023 A 01.08.2023
213-5	LEILA SANTOS FIDELIS DE MOURA	088.028.084-06	30	03.07.2023 A 01.08.2023
323-9	SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO	425.807.198-65	10	03.07.2023 A 01.08.2023
338-7	VINICIUS LIMA LINO	126.700.874-18	30	25.07.2023 A 23.08.2023
330-1	WAGNER MARCELO DA SILVA PORFÍRIO	926.310.964-87	10	21.07.2023 A 30.07.2023
329-8	WILLANES EDUARDO DE OLIVEIRA PORFÍRIO	117.851.824-80	10	21.07.2023 A 30.07.2023

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
35247-0	CLAUDIONOR MARTINS DOS SANTOS	208.996.374-34	30	01.08.2023 A 30.08.2023
311-5	DENISON GUSTAVO FARIAS FRANÇA	086.625.934-10	30	11.08.2023 A 09.09.2023
351-4	EDUARDA CAVALCANTE DOS SANTOS	105.6546894-02	30	01.08.2023 A 30.08.2023
335-2	EMANUEL LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	056.890.964-07	30	01.08.2023 A 30.08.2023
349-2	ERICO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	069.433.944-01	10	07.08.2023 A 16.08.2023
321-2	JOSE RODRIGO LIMA MOREIRA	111.511.474-35	30	22.08.2023 A 2008.2023
35595-0	MARIA ENIDE MONTEIRO	346.344.104-78	30	01.08.2023 A 30.08.2023
126-0	MARIA JOSE DA ROCHA SILVA	469.308.174-49	30	01.08.2023 A 30.08.2023
270-4	RANDERSON TENÓRIO DE LIMA PESSOA	103.8273724-82	30	01.08.2023 A 30.08.2023
308-5	RYLLMANY CHRISTYNY TENORIO HOLANDA SANTANA	091.546.144-73	30	01.08.2023 A 30.08.2023

323-9	SILVIA REGINA FRANCELINO DE CARVALHO	425.807.198-65	10	17.08.2023 A 26.08.2023
-------	--	----------------	----	-------------------------

342-5	KADIDJA ALECIO DA SILVA	044.153.044-35	30	17.10.2023 A 15.11.2023
341-7	TAIS FARIAS FILHO	091.343.674-70	30	17.10.2022 A 15.11.2022

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
262-3	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	076.935.434-30	15	11.09.2023 A 25.09.2023
161-9	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	099.761.794-21	15	05.09.2023 A 19.09.2023
156-2	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ROCHA	030.406.694-00	30	05.09.2023 A 03.10.2023
333-6	CINTHIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	062.969.134-78	15	05.09.2023 A 19.09.2023
75-2	DANIEL MAXIMIANO DOS SANTOS	309.454.614-53	30	05.09.2023 A 03.10.2023
327-1	GABRIEL MARTINS BERNAL	014.230.284-81	30	01.09.2023 A 30.09.2023
350-6	IZABEL EUGÊNIA PESSOA NUNES	014.500.244-67	30	05.09.2023 A 03.10.2023
331-0	LARISSA DE LIMA PESSOA VEIGA AMORIM	049.792.444-75	30	05.09.2023 A 03.10.2023
42758-6	MARIA BARREIROS BARBOSA DE ARAUJO	009.803874-50	15	06.09.2023 A 20.09.2023
352-2	MARIA MODESTA DE MIRANDA	021.837.314-78	15	06.09.2023 A 20.09.2023
304-2	RODOLFO WILLIAM GREGATE	349.783.368-13	30	05.09.2023 A 03.10.2023
36687-0	SHEYLA ALVES BARROS LINS	995.172.054-49	30	05.09.2023 A 03.10.2023
330-1	WAGNER MARCELO DA SILVA PORFÍRIO	926.310.964-87	20	12.09.2023 A 01.10.2023
329-8	WILLANES EDUARDO DE OLIVEIRA PORFÍRIO	117.851.824-80	20	12.09.2023 A 01.10.2023

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
284-4	ANA KARINA LIMA DA PURIFICAÇÃO MORAES	861.383.324-15	15	18.10.2023 A 01.11.2023
254-2	ANA PAULA NOVAIS DA COSTA LIMA	043.368.354-62	15	18.10.2023 A 01.11.2023
336-0	ANTONIO CARILO CARSO DA SILVA	064.572.934-50	30	03.10.2023 A 01.11.2023
167-8	DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA	410.971.904-63	30	03.10.2023 A 01.11.2023
224-0	GILMAR MONTEIRO DE CARVALHO	151.854.954-49	30	03.10.2023 A 01.11.2023
339-5	JESSICA KAROLINE BRAGA CHAGAS	053.996.214-79	30	03.10.2023 A 01.11.2023

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
35584-4	ARLEIDE PEDRO DE OLIVEIRA	346.671.564-49	30	06.11.2023 A 05.12.2023
34229-7	AVERALDO DANTAS DA SILVA	075.604.864-87	30	06.11.2023 A 05.12.2023
393-0	COSMO FERNANDES DA SILVA	087.919.374-34	30	06.11.2023 A 05.12.2023
33990-3	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	287.009.704-25	30	06.11.2023 A 05.12.2023

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO DO GOZO
262-3	ADRIANO VIEIRA DA SILVA	076.935.434-30	15	05.12.2023 A 19.12.2023
161-9	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	099.761.794-21	15	05.12.2023 A 19.12.2023
42626-1	AUDRANILSON SANTOS TREVAS	870.505.954-20	15	26.12.2023 a 09.01.2024
35393-0	BENEDITO BARBOSA DA SILVA	284.694.614-00	30	02.12.2023 A 31.12.2023
245-3	DANIELLA TEIXEIRA CASTRO SOUZA GAZZANEO	041.735.104-62	10	12.12.2023 A 21.12.2023
319-0	ELIZEU JOSE REGO	007.414.394-20	30	02.12.2023 A 31.12.2023
296-8	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA MACIEL	029.429.314-00	20	05.12.2023 A 24.12.2023
288-7	FRANCIELE MARIA DA SILVA	084.780.204-38	15	20.12.2022 A 03.01.2023
231-3	GISELIA DE MELO MONTEIRO	460.149.934-87	15	18.12.2023 a 01.01.2024
279-8	JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA	056.413.744-82	10	13.12.2023 A 22.12.2023
352-2	MARIA MODESTA DE MIRANDA	021.837.314-78	15	18.12.2023 a 01.01.2024
263-1	RITA BERNARDO BARROS DE ASSIS	861.506.934-49	30	20.12.2023 A 18.01.2024
349-2	ERICO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	069.433.944-01	20	04.12.2023 A 23.12.2023

*republicação por incorreção

Maceió, 02 de dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Interina

PORTARIA Nº 293/2022

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 293/2022, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2022, as férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo., Matrícula Mat. 245-3, inscrito no CPF: CPF: 041.735.104-62, ocupante do Cargo: Superintendente de Avaliação e Gestão da Informação Período Aquisitivo: 2021/2022

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL 02 Dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 664251

PORTARIA Nº 294/2022

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 294/2022, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2022, as férias de 01.12.2022 a 20.12.2022 - Gozo:20 dias (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, servidor Emanuel Lucas de Oliveira, Matrícula Mat. 335-2, inscrito CPF: 056.890.964-07, ocupante do Cargo: Assessor Técnico da Proteção Social de Média Complexidade Período Aquisitivo: 2021/2022

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 664252

PORTARIA Nº 295/2022

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 295/2022, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2022, as férias de 15 dias (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, Audranilson Santos Trevas, Matrícula Mat. 42626-1, inscrito CPF: 870.505.954-20, ocupante do Cargo: Relações Públicas Gozo: 26.12.2022 a 09.01.2023 - 15 dias

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 664253

PORTARIA Nº 296/2022

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 296/2022, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2022, as férias de 15 dias (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 da Servidora Gisélia de Melo Monteiro, Matrícula 231-3, inscrito CPF: 460.149.934-87, ocupante do Cargo: Auxiliar Administrativo Gozo: 19.12.2022 a 02.01.2023 - 15 dias

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 664254

PORTARIA Nº 297/2022

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 297/2022, publicada no Diário Oficial de 01 de Dezembro de 2022, as férias de 15 dias (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 da Servidora Franciele Maria da Silva, Matrícula 288-7, inscrito CPF: 084.780.204-38, ocupante do Cargo: Gerente de Planejamento e Orçamento Gozo: 20.12.2022 a 03.01.2023 - 15 dias

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 664256

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 1226/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E:34000.0000031829/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE FROTA - Nivel AST-3

CPF: 663.365.894-04

RG: 927-310 SSP/AL

Matrícula: 84-1

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.430,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta reais)

PERÍODO: de 06/12/2022 até 12/12/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL - BRASÍLIA-DF - MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Resolução de pendências junto ao (DNIT) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES e DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.128.0006.2053 - Formação e Capacitação da SERIS, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 15730/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALINE ISMAR TIMOTEO DA SILVA, matrícula nº 9866588, portador do CPF nº 035.791.654-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA).xls da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664004

PORTARIA/SEDUC Nº 15728/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JARIO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9863539, portador do CPF nº 042.867.764-92, ocupante do cargo de VIGIA

lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664005

PORTARIA/SEDUC N° 15729/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE RONALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 83110, portador do CPF n° 524.570.364-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 6 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664006

PORTARIA/SEDUC N° 15721/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664008

PORTARIA/SEDUC N° 15722/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664009

PORTARIA/SEDUC N° 15723/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664010

PORTARIA/SEDUC N° 15724/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a)

na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664011

PORTARIA/SEDUC N° 15725/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/03/2022 até 01/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664012

PORTARIA/SEDUC N° 15726/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/04/2022 até 01/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664013

PORTARIA/SEDUC N° 15727/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VAGNO ROCHA SOUZA, matrícula n° 300, portador do CPF n° 050.641.884-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ATANAGILDO BRANDAO (MARAVILHA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664014

PORTARIA/SEDUC N° 15732/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIANE DA SILVA, matrícula n° 16656, portador do CPF n° 065.314.194-74, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LURES (CAMPO ALEGRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664015

PORTARIA/SEDUC N° 15733/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO,

matrícula nº 83059, portador do CPF nº 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 2 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664016

PORTARIA/SEDUC Nº 15734/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO, matrícula nº 343, portador do CPF nº 472.514.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 2 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664017

PORTARIA/SEDUC Nº 15735/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARTA LUCIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 9867190, portador do CPF nº 041.315.484-02, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL INACIO DE CARVALHO (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664018

PORTARIA/SEDUC Nº 15736/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURO FIRME DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 18997, portador do CPF nº 056.746.234-06, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LURES (CAMPO ALEGRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664019

PORTARIA/SEDUC Nº 15737/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADAIL ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 865, portador do CPF nº 600.510.860-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL TARCISIO SOARES (SAO MIGUEL DOS CAMPOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/11/2022 até 20/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664020

PORTARIA/SEDUC Nº 15738/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARLY PARANHOS PRADO, matrícula nº

825656, portador do CPF nº 208.660.114-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664021

PORTARIA/SEDUC Nº 15739/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 84062, portador do CPF nº 730.174.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEEL GONCALVES FERREIRA (BARRA DE SAO MIGUEL) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664023

PORTARIA/SEDUC Nº 15740/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 9867130, portador do CPF nº 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS (JUNQUEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664024

PORTARIA/SEDUC Nº 15741/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 826783, portador do CPF nº 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS (JUNQUEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664025

PORTARIA/SEDUC Nº 15742/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELDA ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 827015, portador do CPF nº 816.281.614-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/09/2022 até 13/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664026

PORTARIA/SEDUC Nº 15743/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GLUADSTONE ARAUJO SANTOS RAMALHO, matrícula nº 9866739, portador do CPF nº 032.967.264-97, ocupante do cargo

de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664027

PORTARIA/SEDUC N° 15744/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 825606, portador do CPF n° 724.847.134-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664028

PORTARIA/SEDUC N° 15732/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARIVANE DE ARAUJO COSTA, matrícula n° 825768, portador do CPF n° 662.070.884-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664051

PORTARIA/SEDUC N° 15731/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIENE SANTOS SELAU, matrícula n° 24183, portador do CPF n° 019.546.124-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA IRENE GARRIDO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664053

PORTARIA/SEDUC N° 15733/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, matrícula n° 49842, portador do CPF n° 008.322.644-31, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664054

PORTARIA/SEDUC N° 15734/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFTE BARROS SOARES, matrícula n° 733, portador do CPF n° 013.845.214-88, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664055

PORTARIA/SEDUC N° 15735/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FABIO JUNIOR MARINHO DE MELO, matrícula n° 82396, portador do CPF n° 030.427.794-08, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664056

PORTARIA/SEDUC N° 15736/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLAUDEVAN ALVES ALMEIDA, matrícula n° 9866812, portador do CPF n° 894.465.344-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE ARAUJO DORIA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664057

PORTARIA/SEDUC N° 15737/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BRUNO DE OMENA MATOS, matrícula n° 9863553, portador do CPF n° 050.764.704-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS-REGULAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664058

PORTARIA/SEDUC N° 15738/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JIZELDA DE LIMA NETO, matrícula n° 825771, portador do CPF n° 510.234.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664059

PORTARIA/SEDUC N° 15739/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JIZELDA DE LIMA NETO, matrícula n° 825771, portador do CPF n° 510.234.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664060

PORTARIA/SEDUC N° 15740/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor JIZELDA DE LIMA NETO, matrícula n°

825771, portador do CPF n° 510.234.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2015 até 31/01/2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664062

PORTARIA/SEDUC N° 15741/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JIZELDA DE LIMA NETO, matrícula n° 825771, portador do CPF n° 510.234.154-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664063

PORTARIA/SEDUC N° 15745/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADRIANA CONCEICAO MATIAS, matrícula n° 83394, portador do CPF n° 029.370.104-07, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA (CORURIBE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664064

PORTARIA/SEDUC N° 15746/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARIANA LIMA DE ALMEIDA, matrícula n° 9864607, portador do CPF n° 777.468.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664065

PORTARIA/SEDUC N° 15747/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula n° 9866641, portador do CPF n° 383.646.974-04, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2 REG da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664068

PORTARIA/SEDUC N° 15748/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDIVAN MARCOS DA SILVA, matrícula n°

825214, portador do CPF n° 034.910.074-88, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURELIO GOIS (JUNQUEIRO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664080

PORTARIA/SEDUC N° 15749/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANGELINA MELO DE ARAUJO FILHA, matrícula n° 825776, portador do CPF n° 725.600.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 08/03/2022 até 06/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664084

PORTARIA/SEDUC N° 15750/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula n° 68551, portador do CPF n° 013.404.634-07, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LURES (CAMPO ALEGRE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664097

PORTARIA/SEDUC N° 15751/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 84814, portador do CPF n° 042.771.434-66, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/10/2022 até 08/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664098

PORTARIA/SEDUC N° 15752/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONICE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 9866214, portador do CPF n° 030.314.234-02, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSINHOR MACEDO (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664100

PORTARIA/SEDUC N° 15753/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NIDIANE DA SILVA PEREIRA LIMA, matrícula n° 907,

portador do CPF n° 034.053.024-39, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 12 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664158

PORTARIA/SEDUC N° 15754/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MABEL GALDINO BEZERRA, matrícula n° 81256, portador do CPF n° 870.491.124-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA (AGUA BRANCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664159

PORTARIA/SEDUC N° 15755/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA LUZIA DE SOUZA CIRINO, matrícula n° 87248, portador do CPF n° 033.130.624-74, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664160

PORTARIA/SEDUC N° 15756/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARTEMIO ALVES DE REZENDE NETO, matrícula n° 20021, portador do CPF n° 015.693.045-56, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664161

PORTARIA/SEDUC N° 15757/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILLIAN FABIANO SILVA, matrícula n° 19846, portador do CPF n° 088.424.624-89, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664162

PORTARIA/SEDUC N° 15758/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor TAMIRES ALECRIM FIGUEIREDO MARQUES, matrícula n° 19835, portador do CPF n° 032.171.805-42, ocupante do

cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664163

PORTARIA/SEDUC N° 15759/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KATIUSCIA DA SILVA BATISTA, matrícula n° 87163, portador do CPF n° 007.918.274-70, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GENTIL DE ALBUQUERQUE MALTA (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664164

PORTARIA/SEDUC N° 15760/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA DAS GRACAS DELGADO, matrícula n° 823733, portador do CPF n° 926.776.494-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL NEZINHO PEREIRA (INHAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664165

PORTARIA/SEDUC N° 15761/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor VALDEMIR SANTANA, matrícula n° 826359, portador do CPF n° 020.009.294-43, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/12/2022 até 14/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664178

PORTARIA/SEDUC N° 15762/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVALDO HIGINO DOS SANTOS, matrícula n° 9863743, portador do CPF n° 577.705.575-34, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664185

PORTARIA/SEDUC N° 15763/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA ELIANA SILVA SOUZA, matrícula n° 82998,

portador do CPF n° 269.268.145-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664191

PORTARIA/SEDUC N° 15764/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA JOSE DE JESUS SANDES, matrícula n° 52345, portador do CPF n° 031.166.874-71, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA (AGUA BRANCA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664195

PORTARIA/SEDUC N° 15765/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JACKELINE ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA, matrícula n° 826126, portador do CPF n° 036.064.694-89, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664206

PORTARIA/SEDUC N° 15766/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUANDA MARGARETH COSTA BARRETO, matrícula n° 67958, portador do CPF n° 803.616.764-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/11/2022 até 13/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664210

PORTARIA/SEDUC N° 15767/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALVARO DE FARIAS LEAL, matrícula n° 9865089, portador do CPF n° 140.046.904-04, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 21/11/2022 até 20/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664212

PORTARIA/SEDUC N° 15768/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIOGO CEZAR SOUZA MUNT, matrícula n° 81982, portador do CPF n° 010.300.034-83, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/10/2022 até 16/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664216

PORTARIA/SEDUC N° 15769/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor KARLA DE FATIMA ARRUDA ARAUJO, matrícula n° 9863619, portador do CPF n° 588.041.374-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR JOSE MARIA CORREIA DAS NEVES da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664220

PORTARIA/SEDUC N° 15771/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS, matrícula n° 86801, portador do CPF n° 087.817.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664232

PORTARIA/SEDUC N° 15772/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS, matrícula n° 86801, portador do CPF n° 087.817.964-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2022 até 31/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664235

PORTARIA/SEDUC N° 15773/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GERIVALDO AMARAL SILVA, matrícula n° 9863839, portador do CPF n° 022.760.314-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664242

PORTARIA/SEDUC N° 15774/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERIVALDO AMARAL SILVA, matrícula n° 9863839,

portador do CPF nº 022.760.314-17, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DOUTOR RODRIGUEZ DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664245

PORTARIA/SEDUC Nº 15775/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SANDREANA DE MELO SILVA, matrícula nº 732, portador do CPF nº 033.300.184-29, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 664246

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.789/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo Nº E:01800.0000031685/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA CRISTINA DANTAS LIMA, matrícula nº 51663, portador(a) do CPF 026.834.254-73, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664099

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.581/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031947/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO ACÁCIO DE ARAÚJO, matrícula nº 0000516-9, portadora do CPF nº 047.055.194-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664101

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.582/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000030949/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor DJAIR CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 0000601-7, portadora do CPF nº 030.419.074-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664103

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.576/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031936/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR DA SILVA AMANCIO, matrícula nº 1863509-1, portadora do CPF nº 032.563.464-56, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664104

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.580/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.000009240/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELIANE MARIA CAVALCANTE MAGALHÃES, matrícula nº 0012734-5, portadora do CPF nº 062.479.124-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664105

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.579/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000031777/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS, matrícula nº 9866136-1, portadora do CPF nº 741.169.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 03/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664107

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.577/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012716/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TONY CESAR DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 9865064-5, portadora do CPF nº 037.503.134-07, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664116

PORTARIA/SEPLAG Nº 18.578/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000032180/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0081979-4, portadora do CPF nº 038.955.394-81,

ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NIVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 16 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664118

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.679/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000024193/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOAO ALONSO VITORIO DA SILVA JANUARIO, matrícula nº 0000228-3, portador(a) do CPF nº 077.163.484-69, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664119

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.538/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000011167/2022, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSÉ ROBERTO FIRMINO DE MENEZES, matrícula nº 066.102-3, portador do CPF nº 348.080.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em face de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato dos Policiais Cíveis de Alagoas - SINDPOL, sob os autos de nº 808229-50.2021.8.02.0000, e por ter preenchido os requisitos do artigo 40, §19, da Constituição Federal de 1988.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664121

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.782/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001359/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VERONICA PATRICIA MENDES DE LIMA, matrícula nº 24822, portador(a) do CPF nº 024.478.854-58, ocupante do cargo de PSICOLOGO, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664166

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.780/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001375/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA SANTOS BRASIL, matrícula nº 42789, portador(a) do CPF nº 678.891.824-49, ocupante

do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664167

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.784/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001419/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARTA MARISA DA SILVA LINS, matrícula nº 34441, portador(a) do CPF nº 078.967.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664168

PORTARIA/SEPLAG Nº 20016/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.31807/2022,

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 297577, portadora do CPF nº 985.889.314-00, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 23/11/2022 até 02/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664169

PORTARIA/SEPLAG Nº 20017/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.40264 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, matrícula nº 38601, portador do CPF 348.757.514-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 11/11/2022 até 20/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664171

PORTARIA/SEPLAG Nº 20018/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33619/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora RAYNE MOREIRA MELO SANTOS, matrícula nº 43404, portadora do CPF nº 024.224.914-05, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade SEDUC/SUBQVASS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 24/11/2022 até 23/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664172

PORTARIA/SEPLAG Nº 20021/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.39809/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora TAMARA BRITO VIANA, matrícula nº 2192, portadora do CPF nº 025.484.665-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) SECRETARIA DA HEMORREDE -SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 15 dias, a contar de 21/11/2022 até 05/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664173

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.781/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001373/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALINE SILVA CALHEIROS DA ROSA, matrícula nº 24904, portador(a) do CPF nº 030.867.144-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664174

PORTARIA/SEPLAG Nº 20022/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39840/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DEMARIS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 2897, portadora do CPF 041.994.034-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 16/11/2022 até 20/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664175

PORTARIA/SEPLAG Nº 20019/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33623/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RAFAELA TEIXEIRA DE OMENA ANDRADE, matrícula nº 50158, portadora do CPF nº 046.159.144-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 22/11/2022 até 06/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664176

PORTARIA/SEPLAG Nº 20020/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33634/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELIANE SANTOS FRANCA matrícula nº 825927, portadora do CPF

nº 022.950.034-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST PROFESSOR ERNANI MERO 9º GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 22/11/2022 até 05/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664177

PORTARIA/SEPLAG Nº 20034/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33850/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU, matrícula nº 9865254, portadora do CPF nº 052.595.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO/SUVPE - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 28/11/2022 até 26/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664179

PORTARIA/SEPLAG Nº 20023/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28809/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2640, portador do CPF 096.318.984-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 13 dias, a contar 16/11/2022 até 28/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664180

PORTARIA/SEPLAG Nº 20035/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.33810/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora MIRIAM JACQUELINE DE LIMA, matrícula nº 357, portadora do CPF nº 064.678.184-74, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE GESTOR DE , lotada na SEDUC 12º GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2022 até 29/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664181

PORTARIA/SEPLAG Nº 20024/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33311/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DE FRANÇA, matrícula nº 16437, portadora do CPF 028.102.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira-2º GERE /SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 10 dias, a contar de 18/11/2022 até 27/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664182

PORTARIA/SEPLAG Nº 20066/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33768/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 824846, portadora do CPF nº 662.312.484-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/11/2022 a 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664183

PORTARIA/SEPLAG Nº 20071/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.33796/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, matrícula nº 826733, portadora do CPF nº 786.407.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 60 dias, de 22/11/2022 a 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664184

PORTARIA/SEPLAG Nº 20072/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33799/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DE JESUS SANTANA NASCIMENTO, matrícula nº 9864599, portadora do CPF nº 856.288.324-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª. ANA COELHO PALMEIRA/ESCOLA ESTADUAL JORN. RAUL LIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 24/11/2022 até 23/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664186

PORTARIA/SEPLAG Nº 20025/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33624/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA DE FRANÇA, matrícula nº 82264, portadora do CPF 957.795.404-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na 3ª GERE/SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 14 dias, a contar de 23/11/2022 até 06/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664187

PORTARIA/SEPLAG Nº 20073/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.28905/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor ROMILDO RUFINO DE MELO FILHO, matrícula nº 80007, portadora do CPF nº 562.636.434-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS, lotada na unidade CCI/NUCIB - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 23/11/2022 até 21/01/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664188

PORTARIA/SEPLAG Nº 20026/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº1800.33663/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora QUITERIA SOARES TELES, matrícula nº 9865579, portadora do CPF nº 029.108.994-11 ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/11/2022 até 18/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664189

PORTARIA/SEPLAG Nº 20074/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.33811/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GRACA MARIA ROCHA PEPLAU, matrícula nº 80710, portadora do CPF nº 870.384.554-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIO BROAD 1º GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 02/12/2022 até 31/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664190

PORTARIA/SEPLAG Nº 20075/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39929/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor ROBERTO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº2501, portadora do CPF nº 071.615.274-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE - HRN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 07 dias, a contar de 16/11/2022 até 22/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664192

PORTARIA/SEPLAG Nº 20027/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28636/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELBA DE FATIMA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 501852, portador do CPF 468.986.624-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar 22/11/2022 até 21/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664193

PORTARIA/SEPLAG Nº 20076/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28907/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor CLAUDEVAN DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 3502, portadora do CPF nº 035.733.994-01, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 16/11/2022 até 22/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664194

PORTARIA/SEPLAG Nº 20028/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28989/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO, matrícula nº 500869, portador do CPF 925.233.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar 25/11/2022 até 09/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664196

PORTARIA/SEPLAG Nº 20082/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.33838/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora TERESA CRISTIANA CAMARA E SILVA, matrícula nº 9866882, portadora do CPF nº 818.846.804-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC. EST. PROFESSOR GUEDES DE MIRANDA 10ª GERE. , do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 28/11/2022 até 12/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664197

PORTARIA/SEPLAG Nº 20029/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28983/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 501603, portador do CPF 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 04 dias, a contar 28/11/2022 até 01/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664198

PORTARIA/SEPLAG Nº 20030/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28983/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, matrícula nº 864708, portador do CPF 025.561.364-48, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 04 dias, a contar 28/11/2022 até 01/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664199

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.783/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001417/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDLEUZA COSTA DA SILVA, matrícula nº 35303, portador(a) do CPF nº 122.641.134-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe E, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664200

PORTARIA/SEPLAG Nº 20031/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº1800.33832/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA LUCIA CUNHA CORREA, matrícula nº 78340, portadora do CPF nº 019.767.194-29 ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR, fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 01/12/2022 até 29/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664201

PORTARIA/SEPLAG Nº 20089/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.39669/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVANA TARGINO DA S CRUZ, matrícula nº864516, portadora do CPF nº 902.659.394-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 05 dias, a contar de 21/11/2022 até 25/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664202

PORTARIA/SEPLAG Nº 20083/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.33826/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde o servidor JOSE VALDIR DA ROCHA, matrícula nº 13673, portadora do CPF nº 088.483.604-59, ocupante do cargo de FOTOGRAFO, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO/GABINETE - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 29/11/2022 até 28/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664203

PORTARIA/SEPLAG Nº 20032/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.40665 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS CALHEIROS SILVA, matrícula nº 249, portador do CPF 119.477.014-28, ocupante

do cargo de Assessor Técnico da Receita Estadual, Lotação: Superintendência Especial da Receita Estadual, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 14 dias, a contar de 25/11/2022 até 08/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664204

PORTARIA/SEPLAG Nº 20036/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1500.39485/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA DAS VIRGENS GRACINO DOS SANTOS, matrícula nº 38283, portador do CPF nº 355.356.364-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDÁRIO, lotada na GERENCIA DE REPRESENTAÇÃO FISCAL- SEFAZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 18/11/2022 até 02/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664205

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.781/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.633 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:13020.0000001373/2022,

RESOLVE:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALINE SILVA CALHEIROS DA ROSA, matrícula nº 24904, portador(a) do CPF nº 030.867.144-92, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664207

PORTARIA/SEPLAG Nº 20090/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.39653/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NEUZA DA SILVA CLEMENTE, matrícula nº864439, portadora do CPF nº410.956.774-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 05 dias, a contar de 22/11/2022 até 26/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664208

PORTARIA/SEPLAG Nº 20067/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39738/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EZEQUIAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 22139, portador do CPF 699.451.604-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, Órgão de Lotação LACEN /SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 04 dias, a contar de 20/11/2022 até 23/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664209

PORTARIA/SEPLAG Nº 20091/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.39647/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora REGINA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº500618, portadora do CPF nº348.966.004-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/11/2022 até 01/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664211

PORTARIA/SEPLAG Nº 20092/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.39762/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA QUITERIA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº24927, portadora do CPF nº411.990.904-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade Hospital Geral do Estado - HGE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 18/11/2022 até 17/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664213

PORTARIA/SEPLAG Nº 20093/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.39918/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES, matrícula nº2234, portadora do CPF nº073.946.134-61, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/11/2022 até 08/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664214

PORTARIA/SEPLAG Nº 20068/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.40077/2022,
RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor KLEBER LISBOA MARTINS, matrícula nº 864567, portador do CPF nº 025.066.394-54, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió /SESAU AL, por 04 dias, a contar de 25/11/2022 até 28/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664215

PORTARIA/SEPLAG Nº 20069/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.39805/2022,
RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSINETE DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº 9864283, portadora do CPF nº 397.522.594-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) GEREVP/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 05 dias, a contar de 21/11/2022 até 25/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664217

PORTARIA/SEPLAG Nº 20094/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39917/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELA NUNES DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 2751, portadora do CPF nº 039.839.614-01, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 18/11/2022 até 22/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664219

PORTARIA/SEPLAG Nº 20095/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.28986/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 3880, portadora do CPF nº 084.863.704-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 26/11/2022 até 30/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664221

PORTARIA/SEPLAG Nº 20070/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39626/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO, matrícula nº 865555, portadora do CPF 019.134.004-92, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, Órgão de Lotação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió /SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 21/11/2022 até 25/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664222

PORTARIA/SEPLAG Nº 20077/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.28940/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO GAUCH, matrícula nº 2797, portadora do CPF nº 073.193.924-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na CERIII-UNCISAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 25/11/2022 até 23/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664227

PORTARIA/SEPLAG Nº 20078/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 3300.2621/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora ADRIANA VIEIRA PEIXOTO, matrícula nº 840, portadora do CPF nº 129.856.584-70, ocupante do cargo de

SUPERVISOR DE FINANCAS, lotado(a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, a partir de 22/11/2022 até 20/05/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664231

PORTARIA/SEPLAG Nº 20079/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39920/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TEREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 864007, portador do CPF 925.869.294-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HOSPITAL DA MULHER DRA NISE DA SILVEIRA /SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 05 dias, a contar de 25/11/2022 até 29/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664233

PORTARIA/SEPLAG Nº 20080/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39960/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDNALVA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 864174, portadora do CPF 034.816.684-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HEDH/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 30 dias, a contar de 23/11/2022 até 22/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664234

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.537/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:25529.0000000608/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula nº 29550, portador(a) do CPF nº 027.841.744-25, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 21/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664236

PORTARIA/SEPLAG Nº 20081/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.3894/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CAETANO CLAUDIO PEREIRA, matrícula nº 56364, portador do CPF 128.569.084-20, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado ULSAV- PORTO CALVO, do(a) AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, por 12 dias, a contar de 21/11/2022 até 02/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664237

PORTARIA/SEPLAG Nº 20084/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39995/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO, matrícula nº 1807, portador do CPF 074.493.894-52, ocupante do cargo de MEDICO, Órgão de Lotação HOSPITAL DA CRIANÇA/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 10 dias, a contar de 25/11/2022 até 04/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664238

PORTARIA/SEPLAG Nº 20085/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39754/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE LOURDES MELO PEREIRA LEITE, matrícula nº 1143, portador do CPF 279.542.004-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Órgão de Lotação HGE/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 10 dias, a contar de 20/11/2022 até 29/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664240

PORTARIA/SEPLAG Nº 20086/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39752/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 864403, portador do CPF 662.922.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HGE/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 04 dias, a contar de 21/11/2022 até 24/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664241

PORTARIA/SEPLAG Nº 20087/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.39751/2022,
RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 2896, portadora do CPF 494.671.584-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação HGE/ SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 07 dias, a contar de 23/11/2022 até 29/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664243

PORTARIA/SEPLAG Nº 20088/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo nº 2000.39674/2022,
RESOLVE: READAPTAR a servidora DELANE KARYNNE CAVALCANTE SANTOS LARANJEIRA matrícula nº 9864134, portadora do CPF nº 724.746.294-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, para a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/12/2022 a 28/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 664244

PORTARIA/SEPLAG Nº 19138/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA, matrícula nº 3463-0, portadora do CPF nº 381.705.904-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 25 de Novembro de 2022.

JEFFERSON CORREIA CIRQUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664247

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 9860/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADEMARIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 9.863.980, portador do CPF nº 725.352.024-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664137

PORTARIA/SESAU Nº 9861/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora DIVANCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 24.997, portadora do CPF nº 540.207.514-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664140

PORTARIA/SESAU Nº 9862/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA, matrícula nº 864.479, portador do CPF nº 677.195.204-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664142

PORTARIA/SESAU Nº 9863/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula nº 865.206, portador do CPF nº 926.127.094-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664143

PORTARIA/SESAU Nº 9864/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LIDIANE COSTA FIDELIS LIMA, matrícula nº 864.429, portadora do CPF nº 038.263.464-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664144

PORTARIA/SESAU Nº 9865/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MICHELE MARCIA MARINHO GALINDO, matrícula nº 22.137, portadora do CPF nº 026.701.814-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664145

PORTARIA/SESAU Nº 9866/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PITAGORAS BERTOLINO CAFE NETO, matrícula nº 863.606, portador do CPF nº 679.813.724-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664146

PORTARIA/SESAU Nº 9867/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RUCIELE LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864.621, portadora do CPF nº 035.836.904-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664147

PORTARIA/SESAU Nº 9868/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 863.802, portadora do CPF nº 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2022 até 10/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664148

PORTARIA/SESAU Nº 9869/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula nº 863.802, portadora do CPF nº 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2022 até 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664149

PORTARIA/SESAU Nº 9870/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 865.215, portadora do CPF nº 024.232.954-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSISTENCIA MOVEL MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2023 até 13/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664150

PORTARIA/SESAU Nº 9871/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor OZEILTON CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 865.214, portador do CPF nº 038.281.044-95, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664152

PORTARIA/SESAU Nº 9872/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VALDETE PASSOS SIMOES, matrícula nº 9.866.484, portadora do CPF nº 388.535.584-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664153

PORTARIA/SESAU Nº 9873/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VERONICA OLIVEIRA NERY, matrícula nº 864.122, portadora do CPF nº 227.503.394-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664155

PORTARIA/SESAU Nº 9874/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor VALTER RODRIGUES DIAS, matrícula nº 7.525, portador do CPF nº 061.593.203-78, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2023 até 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 664157

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/IML Nº 51/2022

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão referente ao mês de SERVIDORES EFETIVOS de 2022 deste Órgão:

MATRÍCULA	NOME	24 HS	
58-2	RENATA BRANDÃO LEITE	7-14-21-28	
9.863.543-3	FERNANDO MARCELO DE PAULA	7-14-21-28	
9.863.538-7	JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA	7-14-21-28	
57-4	CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA C.	1-8-15-22-29	
301.077-5	MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	1-8-15-22-29	
300.539-9	CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	1-8-15-22-29	
301.063-5	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	16-23-30	
301.069-4	JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	2-9	
53-1	ROSANA SASKYA LIMA HOULY	3-10-17-24	07h às 07h
59.589-6	ANTONIO CARLOS LIMA XISTO	FÉRIAS	do dia subsequente
41351-8	GERSON ODILON PEREIRA	4-11-18-25	
47-7	PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO	4-11-18-25	
60-4	FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA	5-12-19-26	
46-9	EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	5-12-19-26	
90.8521	LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	6-13-20-27	
9.863.542-5	SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO	6-13-20-27	
9.863.540-9	MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA	6-13-20-27	

60.143-8	QUITÉRIA MARIA WANDERLEY ROCHA	HOME OFFICE
----------	--------------------------------	-------------

MATRÍCULA	NOME	DIAS	PLANTÃO	HORÁRIO
300.898-3	S O N A L Y R O U S E B A T I S T A FREIRE	7-14-21-28	1-5-8-12-15-19-22-26-29	-
66.035-3	GENIVAL LIMA MAGALHÃES	-	06, 13	07h ÀS 07h

MATRÍCULA	NOME	PLANTÃO
0056704-3	MANOEL MESSIAS GERÔNIMO DA SILVA	4-8-12-16-20-24-28

MATRÍCULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
301.127-5	ANA PAULA CAVALECANTE CARNEIRO	05,12,19 e 26	07h ÀS 07h
9.633.533-6	CLAUDIA DE MELO FERREIRA	04, 11, 18, 25	
301.061-9	JOAO ALFREDO GUIMARÃES	02, 09, 16, 23, 30	
301.128-3	ROSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	21, 28	
9.863.552-9	WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI	03, 10, 17, 24, 31	

MATRÍCULA	NOME	DIAS - HORÁRIO 24 HS	DIAS - HORÁRIO 6 HS
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	2, 9, 14, 16, 23 E 30	-
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	3, 10 E 17	7, 14 E 21
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	1, 6, 8, 15, 22 E 29	-
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	3, 10, 17, 24 E 31	7, 14, 21 E 29
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	1, 7, 8, 15, 22 E 29	-
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	2, 6, 13, 20 E 27	-
54	ROBERTA DA SILVA	21 E 29	-
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	12, 13, 19 E 26	-
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	12, 19, 20 E 26	-
300.614-0	THAYS DE SA TARGINO LIBERAL	4, 11, 16, 18 E 25	-
300.608-5	WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA	4, 9, 11, 18 E 25	-

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 664043

Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL

PORTARIA/PCAL Nº 679/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/20022 servidor(a)MOISÉS CORREIA FILHO, matrícula Nº301.401-0, portador do CPF Nº 784.573.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA ,lotado na unidade ,DELEGACIA DA 75º DP DE CAMPO ALEGRE , do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11.01.2023 a 09.02.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

Protocolo 664033

PORTARIA/PCAL N° 681 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO JOSÉ TORRES MENINO, matrícula N°000.311-5, portador do CPF N°052.818.134-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 65° DP DE CACIMBINHA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
DELEGADO DA POLÍCIA CÍVIL
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

Protocolo 664034

PORTARIA/PCAL N° 682 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor MÁRIO MIGUEL DA SILVA, matrícula N°66.240-2, portador do CPF N°240.505.474-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17.01.2023 a 15.02.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
DELEGADO DA POLÍCIA CÍVIL
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

Protocolo 664035

PORTARIA/PCAL N° 683 /2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, ao servidor JOSÉ ROSIVALDO VILAR DA SILVA, matrícula N°30.504-9, portador do CPF N°151.914.514-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade, DELEGACIA DA 5° DRP DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.01.2023 a 31.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
DELEGADO DA POLÍCIA CÍVIL
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

Protocolo 664036

REMOÇÃO

PORTARIA/PCAL N° 684/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° E:20105.0000022475/2022, RESOLVE: Remover o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula n° 301.717-6, portador do CPF n° 573.978.134-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade 63° DP de Traipu, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade 62° DP de Craíbas, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05 de Dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2022

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

Protocolo 664045



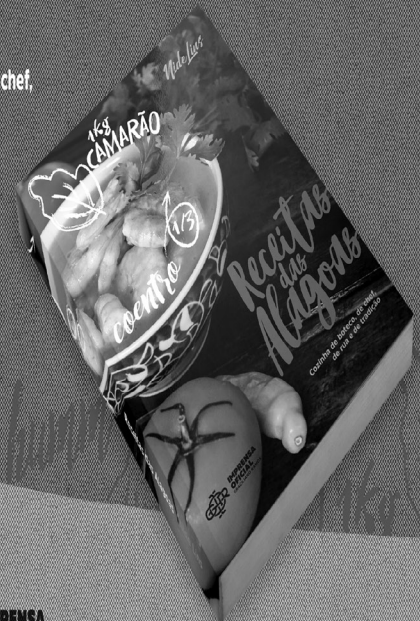
Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficialal.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMS N.º
01/2021

O MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), com base no Decreto Municipal n° 1.198/2021, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993, n° 8.080/1990, da Lei federal Complementar n° 123/2006 e de acordo com a Portaria SMS n° 057, de 22 de julho de 2021, TORNA PÚBLICO que se encontra divulgado EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (empresas: clínicas e/ou hospitais), para a prestação de serviços oftalmologia, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coruripe-AL. Os interessados poderão obter o Edital na sede da SMS, na Rua das Vassouras, n° 70, Bairro: Vassouras, Coruripe/AL, CEP 57230-000, na sala da Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, pelo e-mail: controleeavaliacao27@gmail.com, ou por meio de download do arquivo disponível no Portal da Transparência: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br>. Os pedidos de credenciamento e respectivas documentações poderão ser recebidos até o dia 30/12/2022, mediante protocolo na sede da SMS-Coruripe, conforme regras previstas no Edital. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail apontado. Coruripe-AL, em 30/11/2022, COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria SMS n° 225, de 25 de agosto de 2022. Patricia Albuquerque Martins de Freitas, Presidente da Comissão Técnica Especial de Credenciamento

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022, no dia 20/12/2022, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de informática - notebooks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site www.licitacoes-e.com.br / cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 02 de Dezembro de 2022

José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, inscrita no CNPJ 12.207.551/0001-00, localizada na Rua Comércio, s/n, Centro, Lagoa da Canoa/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para a atividade sistema de captação, reservação e distribuição de água subterrânea para abastecimento público ou não, exceto irrigação. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Loteamento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Regularização da Licença Ambiental de Instalação para Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária na Rua Marques de Barbacena, Estrada Malhadas e Rua Projetada, localizadas no Loteamento Imperial, Bairro Pedras, s/n, no município de Marechal Deodoro - AL.

Marechal Deodoro/AL, 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Olivença

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 10130020/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 24/2022

Tipo: Menor preço por lote;

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de uso dos alunos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município do Olivença/AL. Data de realização: 16 de dezembro de 2022 às 09h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, n° 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 02 de dezembro de 2022.

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar

A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, inscrita no CNPJ sob o n° 12.369.880/0001-57 localizada na Avenida Bráulio Cavalcante, n° 493 - Centro de Pão de Açúcar/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação e Drenagem das Ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 no Povoado Ilha do Ferro no Município de Pão de Açúcar/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Pindoba

MUNICÍPIO DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022
MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fogos de artifício, para atender às necessidades desta Administração Municipal; DATA: 19 de dezembro de 2022 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 02 de dezembro de 2022.
Luciano Fernandes Costa
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO - AL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 02/2022
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO –ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, n° 18 – Centro, nesta cidade e através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com, a Concorrência n.º 02/2022, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em paralelepípedo da rua projetada 01, rua projetada 02, rua projetada 03, rua projetada 04, rua projetada 07, rua projetada 08, rua projetada, rua projetada 09, rua projetada 10, rua projetada 11, rua projetada 12, rua da alegria, calçada, travessa 01, travessa 01 A, travessa 02, travessa 11 localizadas no bairro machobomba, no Município de Porto Calvo/AL, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia 10 de janeiro de 2022, às 10:00 horas.

Porto Calvo - AL, 01 de dezembro de 2022.
Emisson Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 06/2022, do tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 17 unidades habitacionais na zona rural do município de Porto Real do Colégio/AL, conforme projeto básico integrante no Edital. Data/Hora: 21 de dezembro de 2022, as 14h00min. O edital do processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00 min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio –AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealcolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 02 de dezembro de 2022.
Nadja Ramos dos Santos – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 067/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação do serviço de Sistemas de Tecnologia da Informação através de Link de Internet para o Município São Miguel dos Campos/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 20/12/2022, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N° 070/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos, com fornecimento contínuo e parcelado, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 20/12/2022, às 13:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>. Dúvidas através do e-mail: cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

São Miguel dos Campos - Alagoas, 28 de Novembro de 2022
George Clemente Vieira
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos de classe II (resíduos sólidos urbanos), do Município de São Miguel dos Campos.

Lucas Vinícius Alves Silva.
Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

A empresa Taboo Milagres LTDA, portadora do CNPJ 48.269.876/0001-64, localizada no Sítio Palhano - Travessa Vereador Couto, SN, Pov. Riacho, São Miguel dos Milagres/AL., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do seu empreendimento hoteleiro, localizado no mesmo endereço citado.

ADRAAL, CNPJ 09.259.724/0001-29, localizada na Rua José Soares Sobrinho, 119 - Sala 715 Edf. Le Monde, Jatiúca, Maceió/AL, com atividade de Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Recebimento de Impróprios), torna público que requereu do IMA-AL, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, do empreendimento denominado ADRAAL, de acordo com as leis ambientais vigentes.

Agropecuária Almeida Ltda, CNPJ nº 28.497.318/0001-49, localizada na Fazenda Palmeirinha, s/n Zona Rural no município de Junqueiro / AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Ambiental (LO 2021.03031122437. EXP.LON) para extração de areia.

ALENCAR & MALTA LTDA - EPP, Situado na Av. Pompílio Brandão de Alcântara, 1050, Primavera, Inhapi/AL, CEP: 57.545-000, CNPJ: 13.222.947/0001-99, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

1.1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA OU TECNOLOGIA SIMILAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e horário para acolhimento das propostas: 05/12/2022 a 15/12/2022 às 12:00 hs – horário de Brasília.

Data e horário da realização da SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA: 15/12/2022, às 14:00 hs – horário de Brasília.

O Edital completo está disponível aos interessados em www.bllcompras.com e no site www.riolargo.al.leg.br, e-mail: ou no endereço: Câmara de Rio Largo, Euclides Afonso de Mello, S/Nº, Centro – CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL, das 09 as 14hs.

Rio Largo/AL, 02 de dezembro de 2022.

BRICIO ARAUJO DO ROSARIO
Pregoeiro

Caraú Transporte e Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 40.802.167/0001-90 sediada na Rua José Peixoto, 283 Emaús em Parnamirim/RN, CEP 59.148-220, torna público que requereu ao IMA/AL, autorização para o transporte de produtos perigosos-ATPP; na modalidade coleta/entrega/distribuição (gasolina, álcool, diesel e biodiesel) dentro do Estado de Alagoas.

Alessandro de Carvalho Cavalcante.
Administrador.

CLINICA MEDICA SOUZA E SILVA LTDA, CNPJ 07.880.855/0001-01, Avenida Joaquim Ferreira, N 30, Bairro Camoxinga, Santana do Ipanema/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença de Instalação para a operação da atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

O COMPLEXO TURISTICO SERRA DO SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.388.648/0001-50, na Rua Nova Esperança, sn, Lote 13, Nossa Senhora da Saúde, Piranhas – Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Licença Parcial de Operação do Complexo Turístico Serra do Sol - LO do Polo Gastronômico, localizado no município de Piranhas, Alagoas.

CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA –
CONDRI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2022

Processo Administrativo nº 11010003/2022

Tipo: Menor preço global;

Objeto: Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores da educação infantil, e demais atividades pedagógicas, atendendo as necessidades da nova base nacional comum curricular (BNCC) para a educação infantil desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades, brincadeiras, jogos e projetos realizados para cada um dos campos de experiência preconizados pela BNCC para a educação infantil, para atender as escolas, creches e centros de educação infantil da Rede Pública dos municípios consorciados do CONDRI.

Data de realização: 16 de dezembro de 2022, às 10h00min (horário de Brasília).

Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacaocondrial@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.comprasnet.gov.br>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Santana do Ipanema/AL, 02 de dezembro de 2022.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO

Pregoeira

EDITAL CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, nos termos do disposto no Estatuto da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, ficam convocados os integrantes do Conselho Deliberativo e Sociedade Civil para se fazerem presentes à Reunião extraordinária a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00h, na sede da Faculdade Raimundo Marinho (Filial), localizada na Av. Durval de Góes Monteiro, 9757M, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, para deliberar sobre:

- Eleição de Conselheiros Deliberativos para composição do órgão, em razão da vacância de cargos.

Penedo, 06 de dezembro de 2022.

DIRETORIA
FEBSFRM

LINENSE AUTO POSTO LTDA - EPP, Situado na R. Projetada 24, Nº 110, Galpão, Centro, Novo Lino/AL, CEP: 57.970-000, CNPJ: 16.674.625/0001-79, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

NUNES DIESEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 29.535.459/0001-71, situada no Loteamento Palmares I - Lote 10 - Quadra 03, Nº 10 - Rio Largo/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo a Regularização da Licença de Operação situado no mesmo endereço. Foi exigido ECA e PGRS.

O PAULO VITOR FONSECA DE JESUS, portador do CNPJ 09.162.463/0001-24, localizado na Rua Padre Antônio Procópio, Nº 151, Centro, Junqueiro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença Ambiental de Operação do seu empreendimento (AGROVET PRODUTOS AGROPECUÁRIOS).

O PAULO VITOR FONSECA DE JESUS - ME, portador do CNPJ 09.162.463/0002-05, localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, Nº 445, Centro, Teotônio Vilela/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Renovação da Licença Ambiental de Operação do seu empreendimento (AGROVET FILIAL).

A SINAI GESTÃO PATRIMONIAL EIRELI, inscrito no CNPJ 34.282.490/0001-88, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, Via 09, Nº S/N, Polo Industrial José Aprígio Vilela, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL a Autorização de Supressão de Árvores Isoladas em área vinculada ao empreendimento Extração de Argila e Areia (Lavra a céu aberto por escavação), localizado em Fazenda Paraíso, Piaçavas, Barra de São Miguel/AL.

VERONICA MARIA INACIO DA SILVA - ME escrita sobre CNPJ: 23.165.005/0001-70 localizado na Rua Santa Edwiges I, S/n, Santa Tereza Verzeri, Maragogi - AL, Cep: 57.955-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação 2020.03121096787.EXPLON.

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, *ÁGUA DO MAR NOS OLHOS* também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS